

# Revisão Participativa do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

# 1ª Etapa Avaliação dos resultados positivos e negativos do PDE.



## 2ª Etapa Levantamento de propostas em oficinas realizadas nas 31 subprefeituras e em canal eletrônico.



### Oficinas Presenciais

5.895  
PARTICIPANTES

1.696  
PROPOSTAS



1360  
Construídas  
nos grupos



336  
Entregues na  
Mesa de Recepção



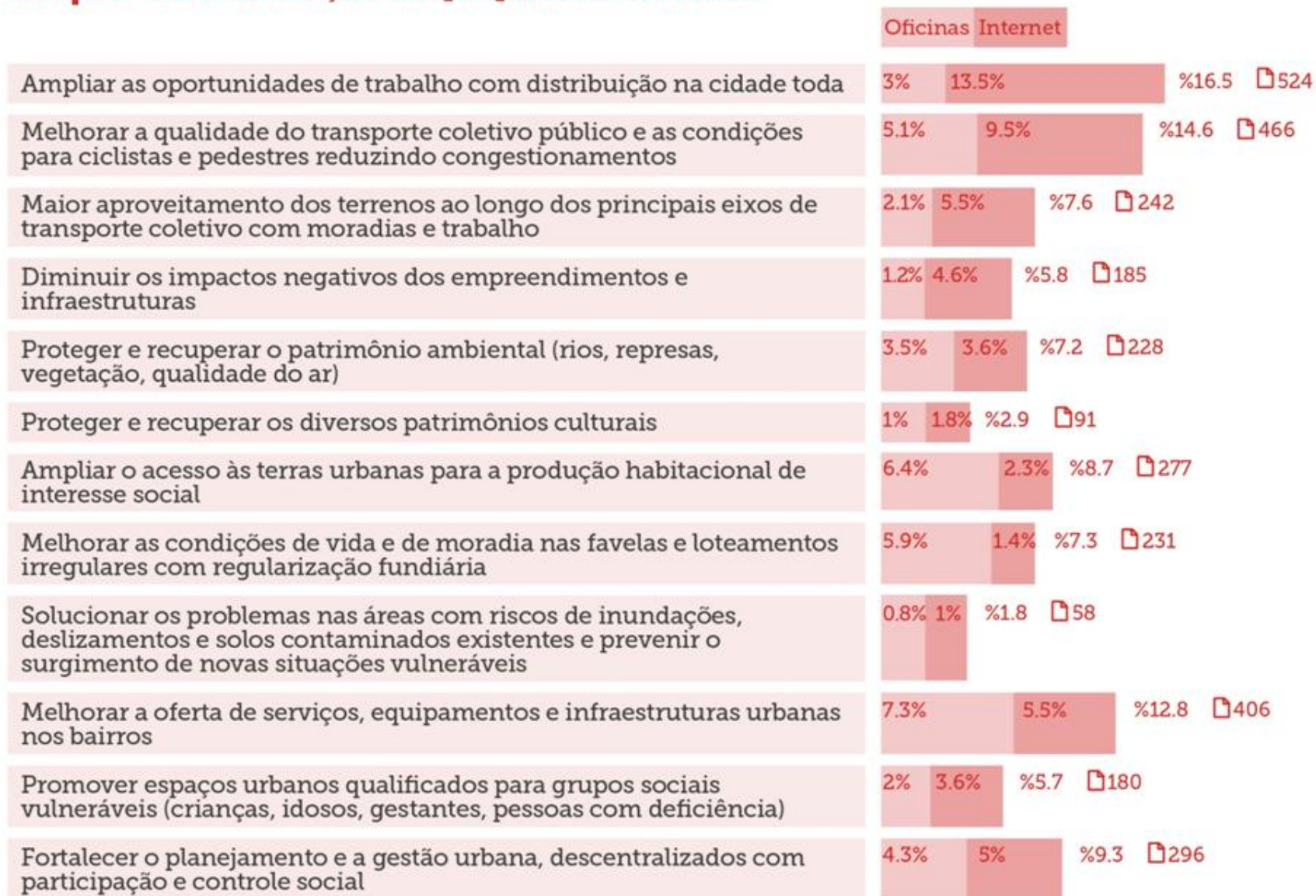
### Formulário Online

1.826  
PROPOSTAS

3.522  
PROPOSTAS NO TOTAL

**3ª**

## Etapa Sistematização das propostas recebidas.



**3<sup>a</sup>**

## Etapa Sistematização das propostas recebidas.

Ampliar as oportunidades de trabalho com distribuição na cidade toda

Melhorar a qualidade do transporte coletivo público e as condições para ciclistas e pedestres reduzindo congestionamentos

Maior aproveitamento dos terrenos ao longo dos principais eixos de transporte coletivo com moradias e trabalho

Diminuir os impactos negativos dos empreendimentos e infraestruturas

Proteger e recuperar o patrimônio ambiental (rios, represas, vegetação, qualidade do ar)

Proteger e recuperar os diversos patrimônios culturais

Ampliar o acesso às terras urbanas para a produção habitacional de interesse social

Melhorar as condições de vida e de moradia nas favelas e loteamentos irregulares com regularização fundiária

Solucionar os problemas nas áreas com riscos de inundações, deslizamentos e solos contaminados existentes e prevenir o surgimento de novas situações vulneráveis

Melhorar a oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas nos bairros

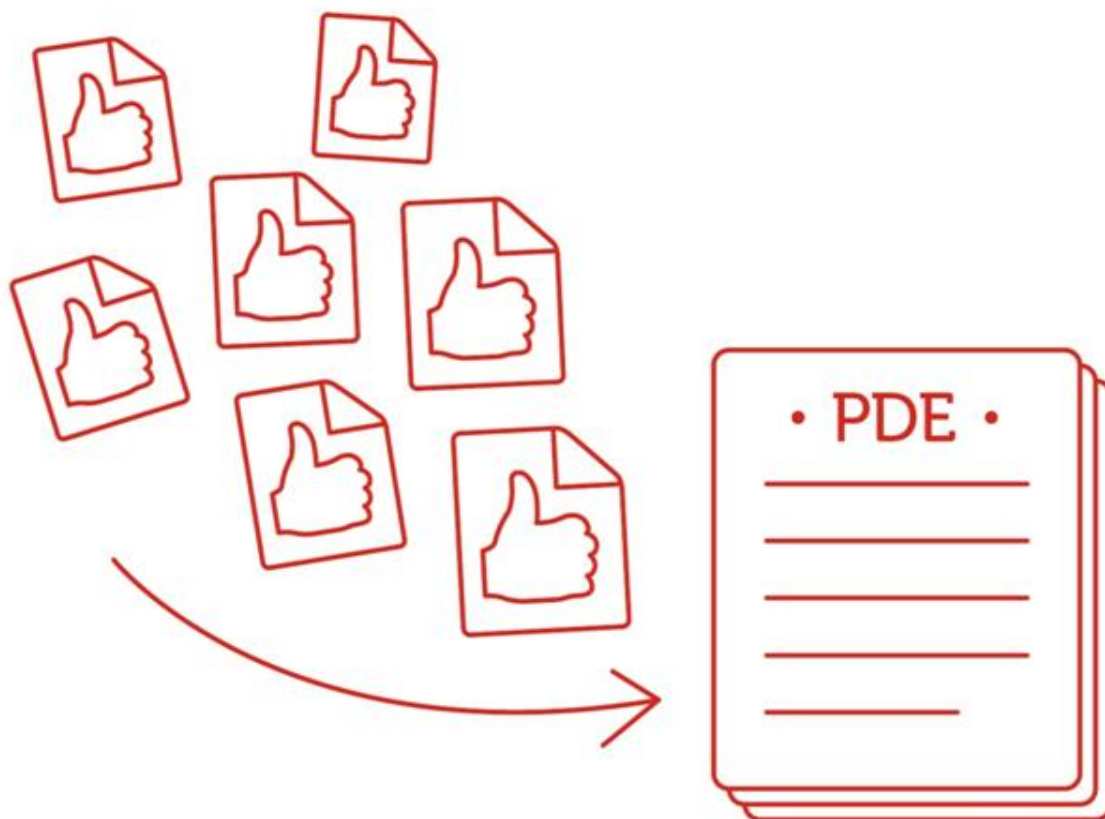
Promover espaços urbanos qualificados para grupos sociais vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência)

Fortalecer o planejamento e a gestão urbana, descentralizados com participação e controle social

**Fortalecer o planejamento e a gestão metropolitana, a partir de articulações entre diferentes entes da federação**



**4<sup>a</sup> Etapa** Devolutiva e Discussões Públicas da Minuta do Projeto de Lei.



# Minuta do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo

**TÍTULO I**      DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS QUE REGEM  
O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

**TÍTULO II**     DA ORDENAÇÃO TERRITORIAL

**TÍTULO III**    DA ESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS  
URBANOS E AMBIENTAIS

**TÍTULO IV**    DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS NOS SISTEMAS  
URBANOS E AMBIENTAIS

**TÍTULO V**     DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DO SISTEMA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**TÍTULO VI**    DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



## 3 ESTRATÉGIAS

ESTRUTURAÇÃO  
METROPOLITANA

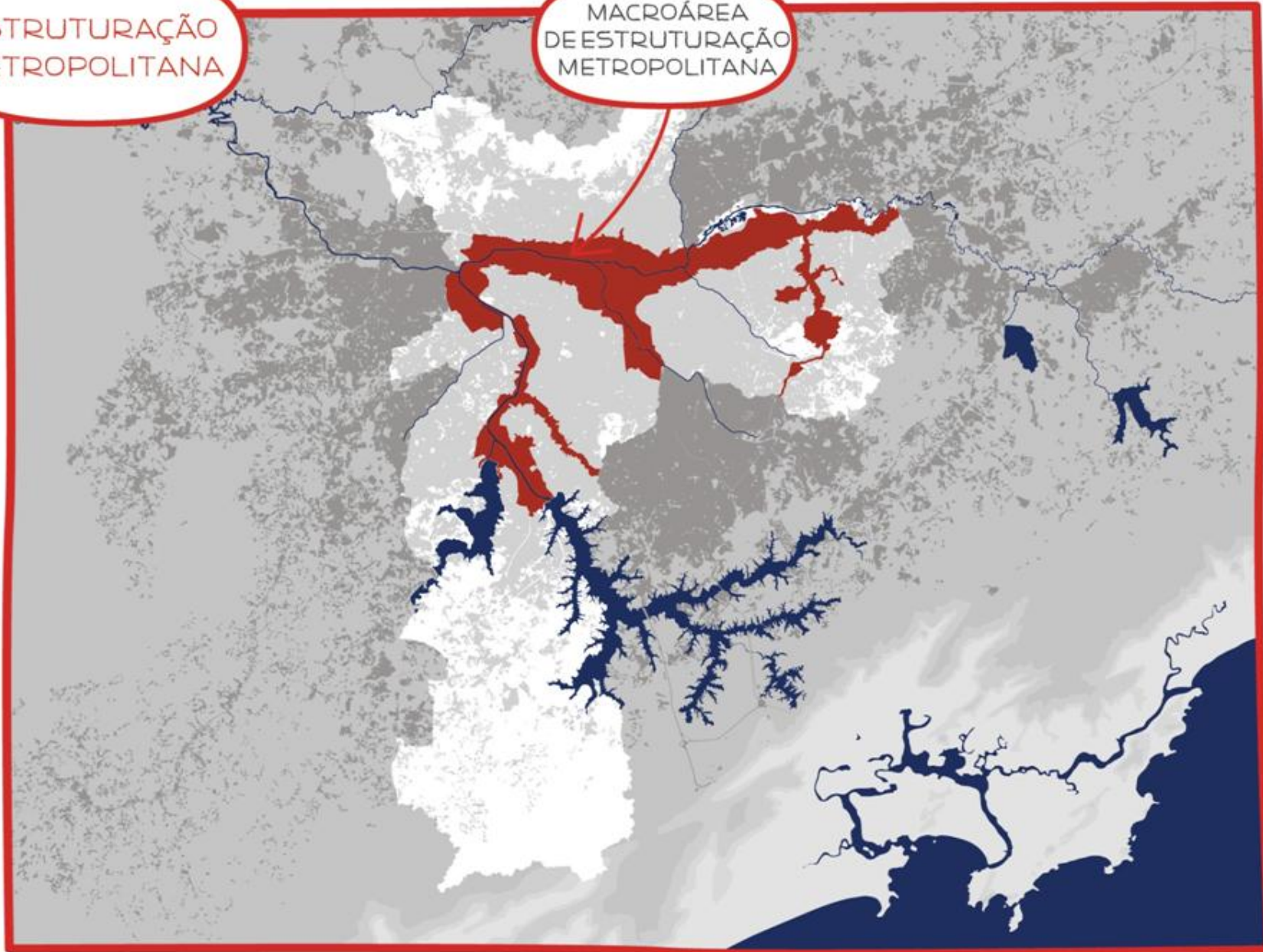
+

OTIMIZAÇÃO  
DOS EIXOS DE  
TRANSPORTE  
COLETIVO

REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE

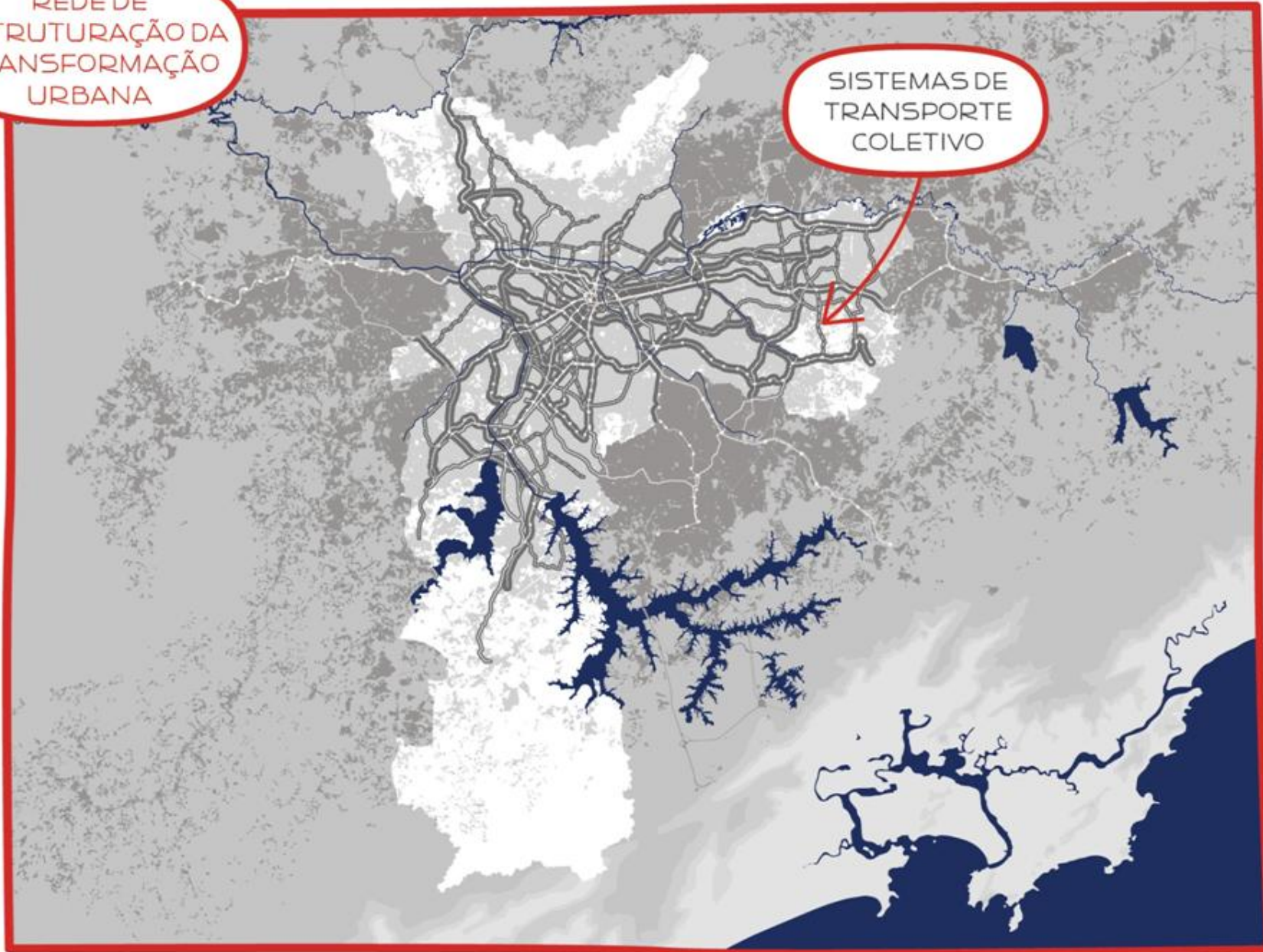
ESTRUTURAÇÃO  
METROPOLITANA

MACROÁREA  
DE ESTRUTURAÇÃO  
METROPOLITANA



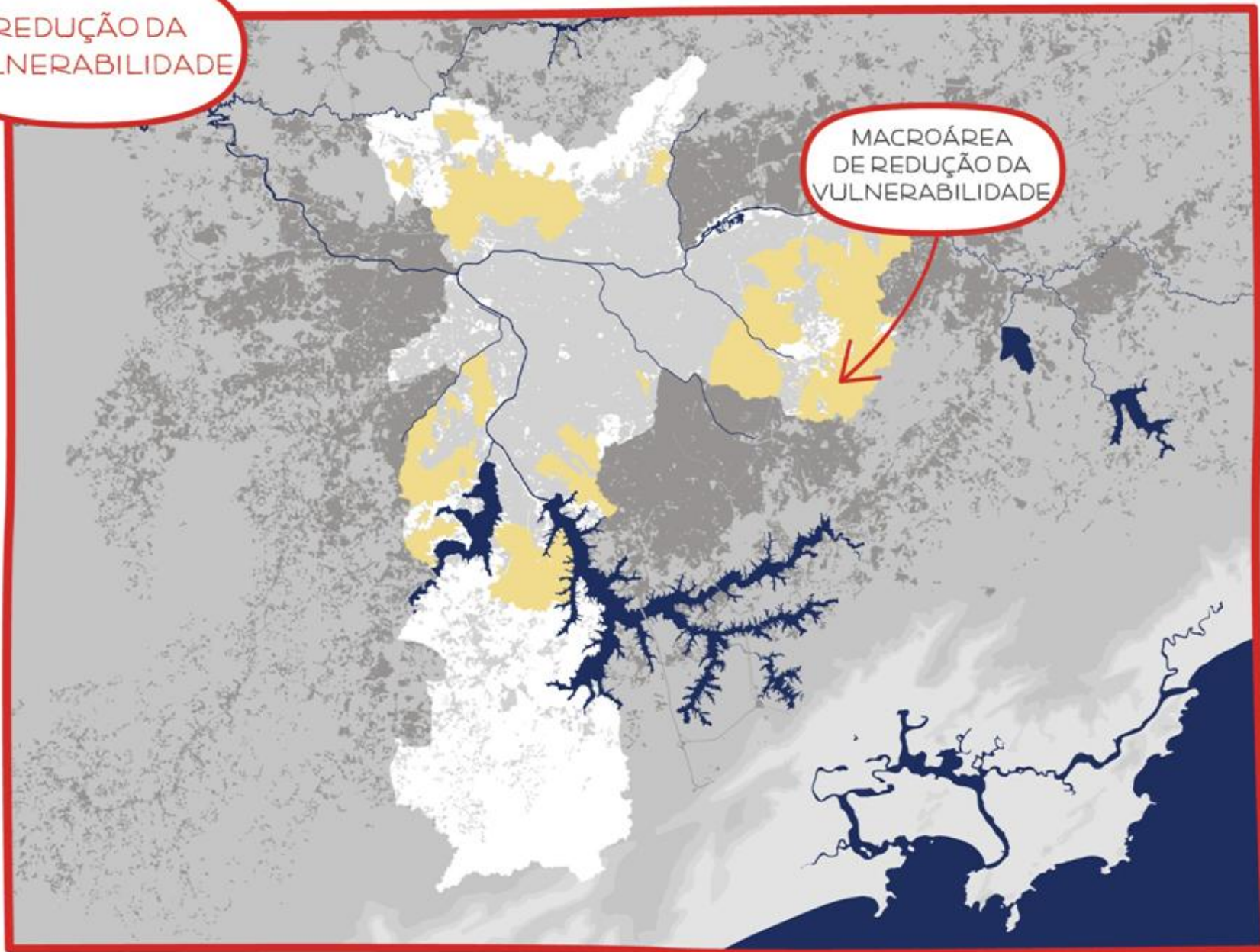
REDE DE  
ESTRUTURAÇÃO DA  
TRANSFORMAÇÃO  
URBANA

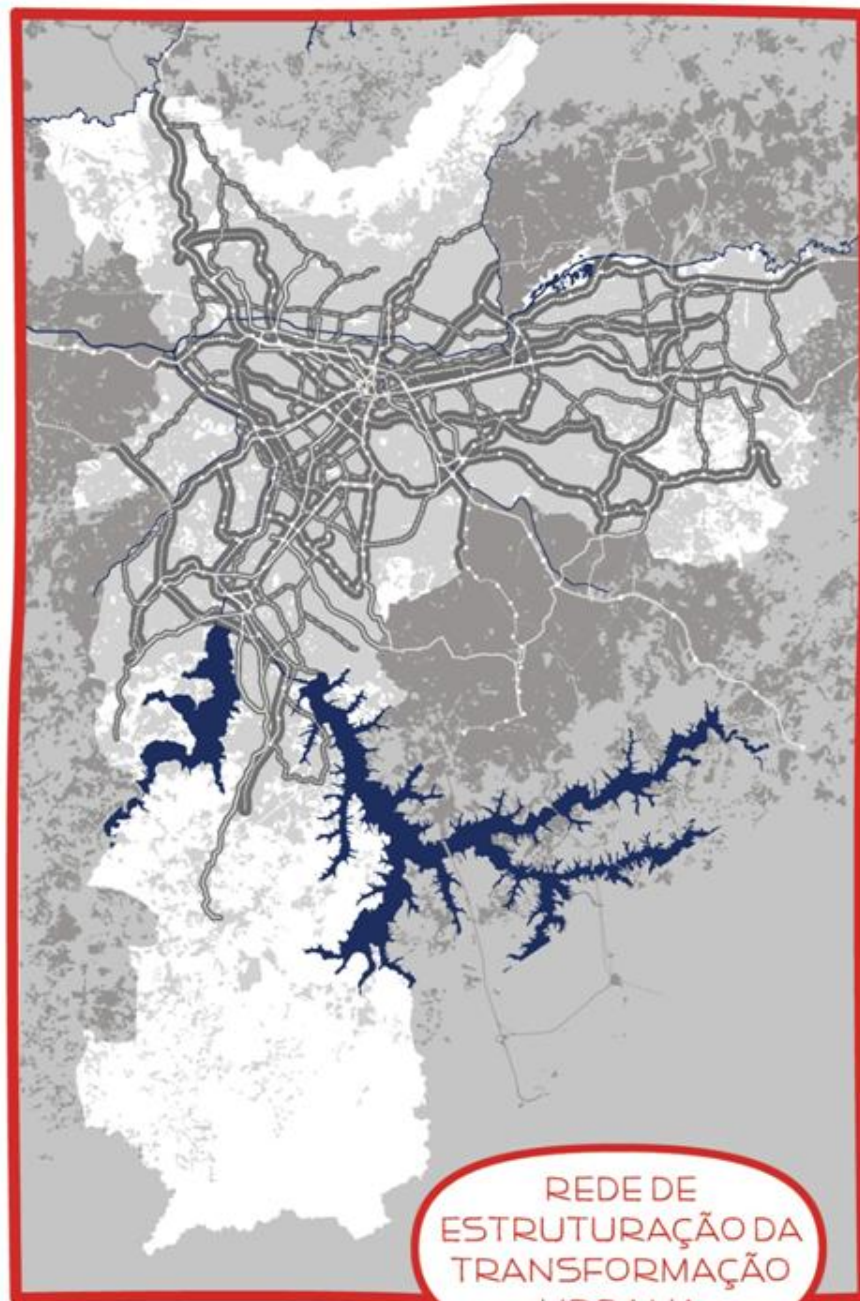
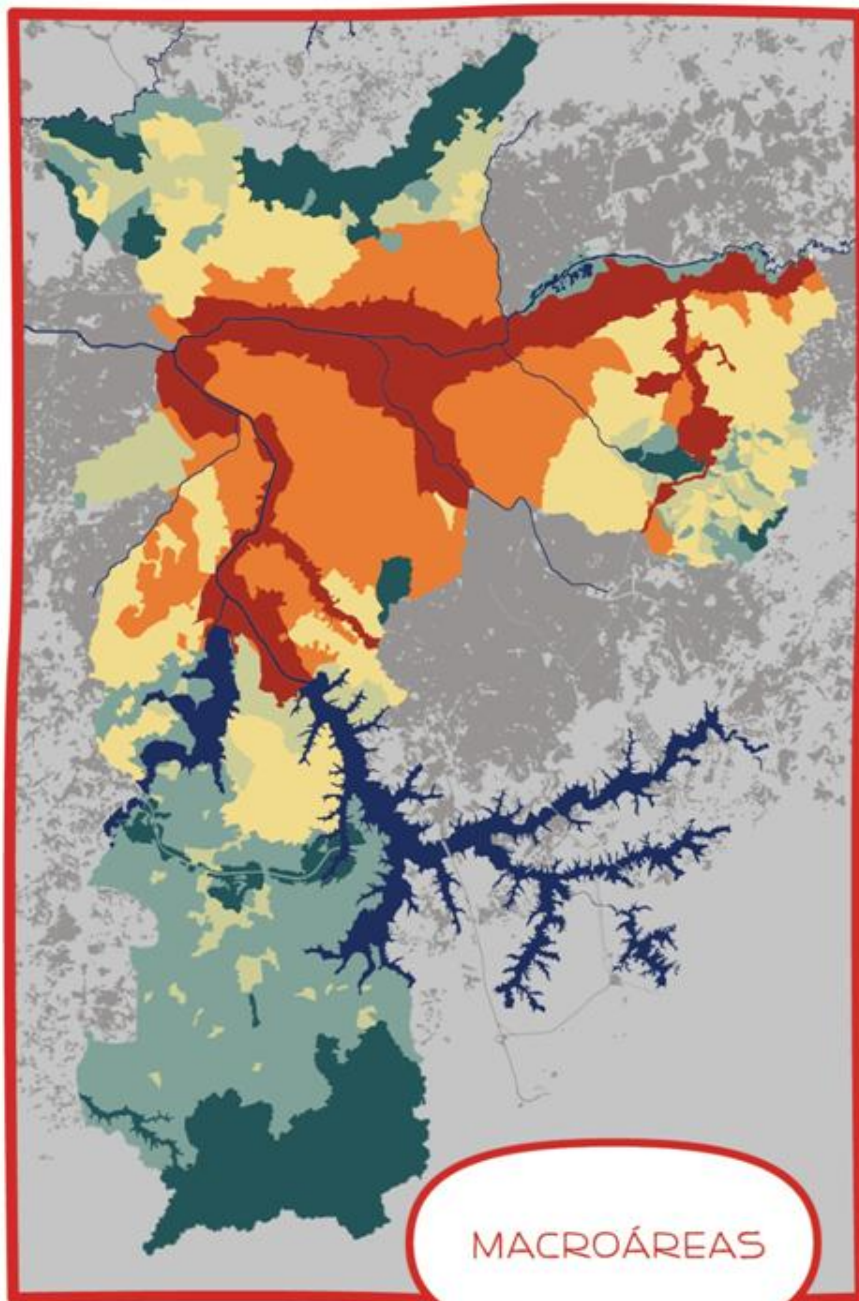
SISTEMAS DE  
TRANSPORTE  
COLETIVO

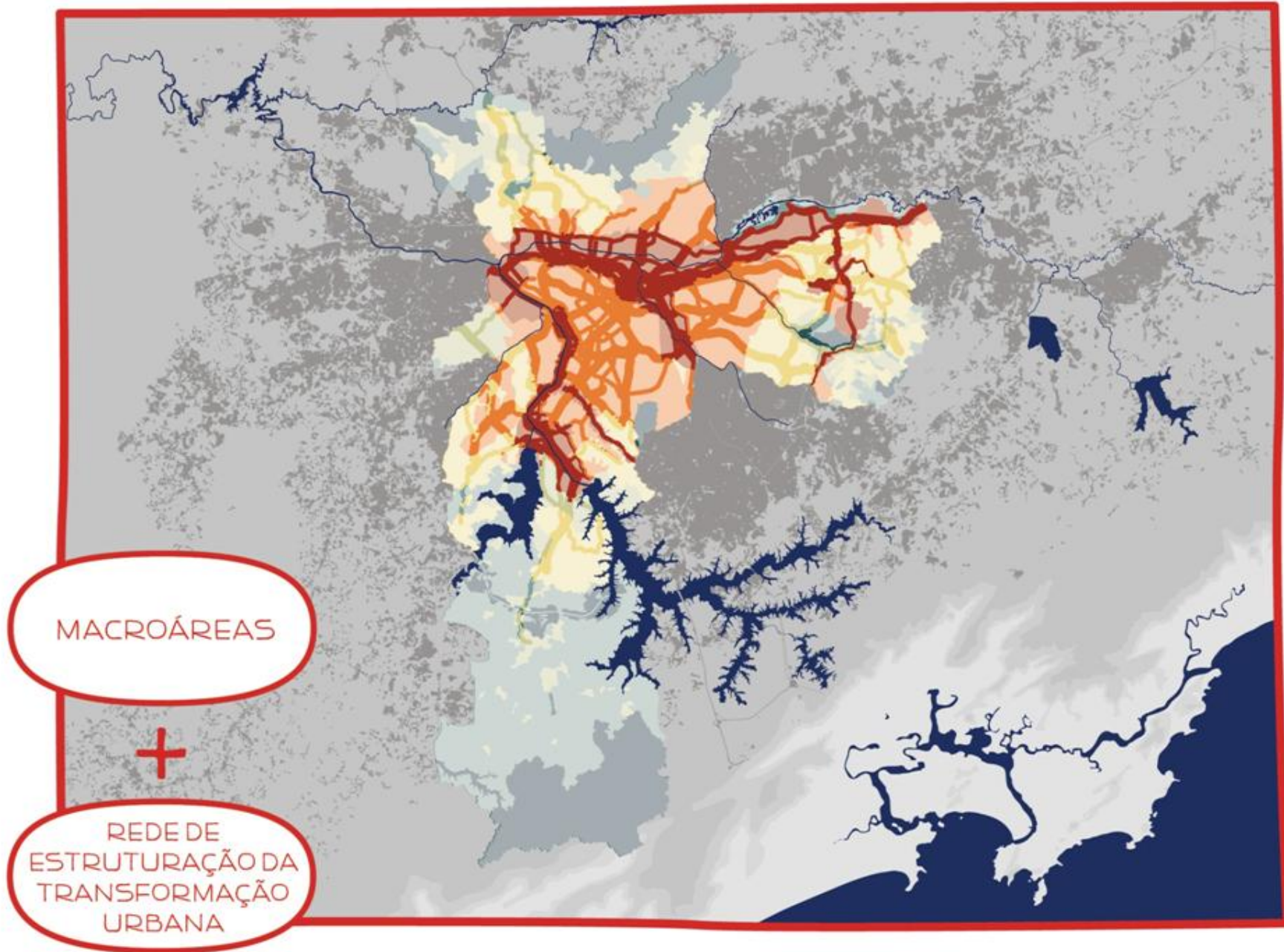


REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE

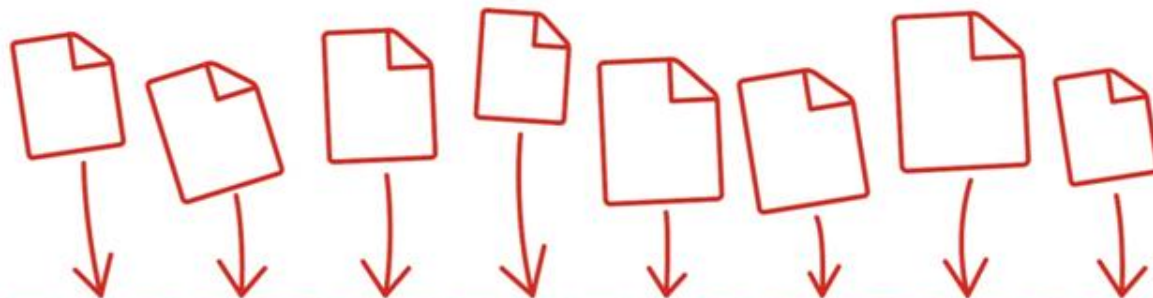
MACROÁREA  
DE REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE











ESTRUTURAÇÃO  
METROPOLITANA

+

OTIMIZAÇÃO  
DOS EIXOS DE  
TRANSPORTE  
COLETIVO

REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE

**Objetivos**

**Instrumentos**

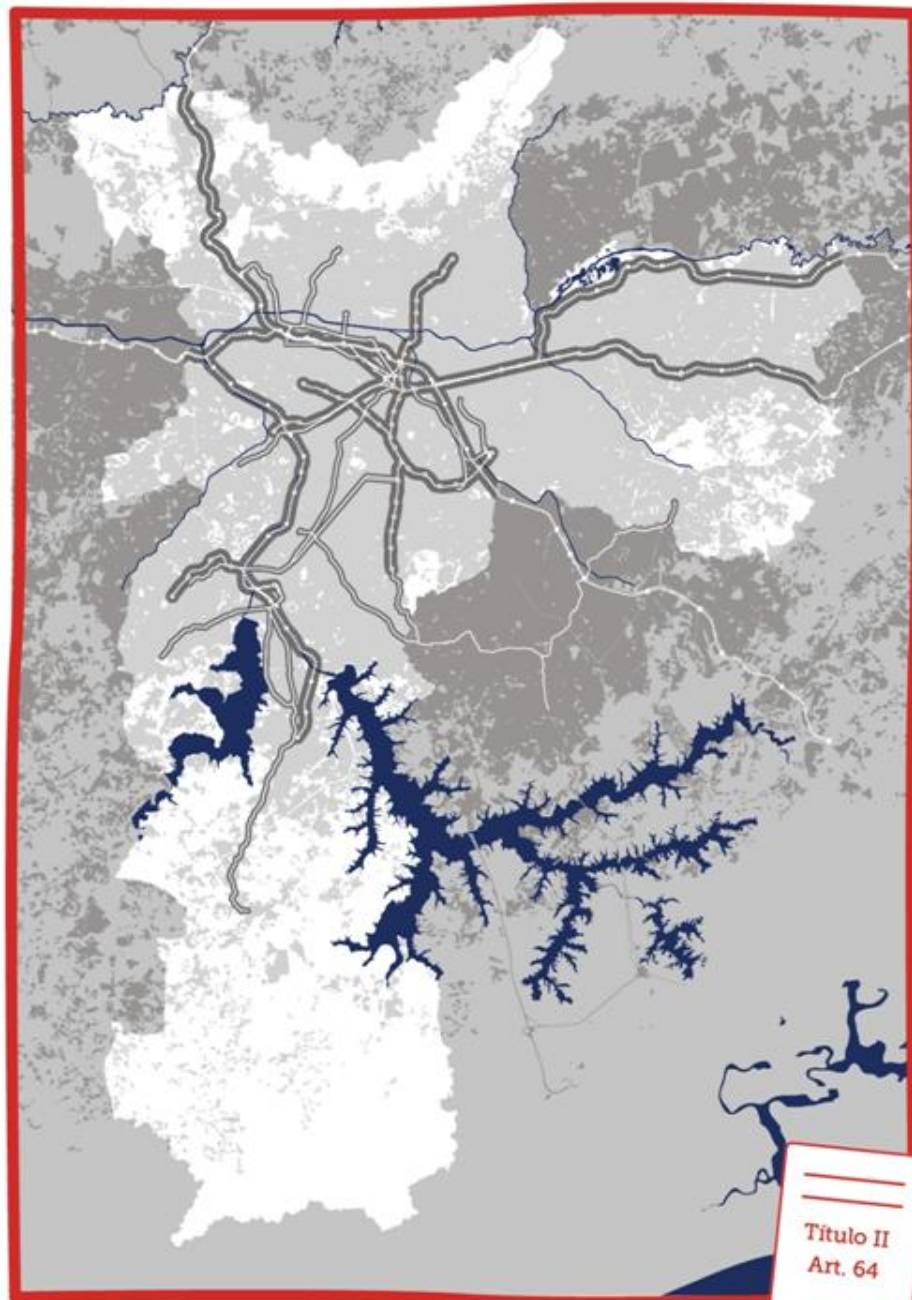


REDE DE  
ESTRUTURAÇÃO DA  
TRANSFORMAÇÃO  
URBANA

## Ativação

A ativação dos eixos se dá somente após o início de implantação das infraestruturas de transporte coletivo

(Eixos existentes)

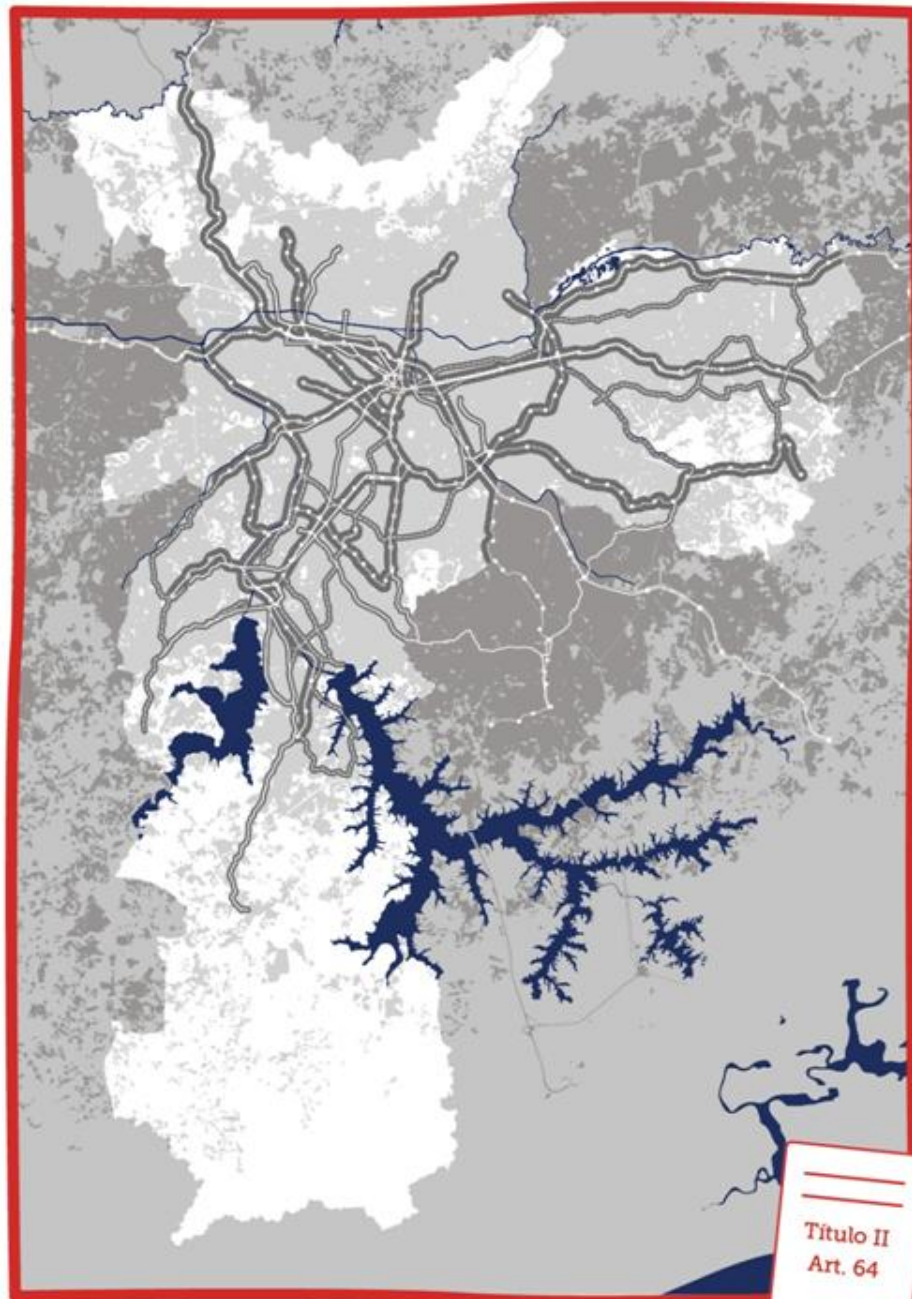


REDE DE  
ESTRUTURAÇÃO DA  
TRANSFORMAÇÃO  
URBANA

## Ativação

A ativação dos eixos se dá somente após o início de implantação das infraestruturas de transporte coletivo

(+ Corredores licitados e linhas de metrô licenciadas)

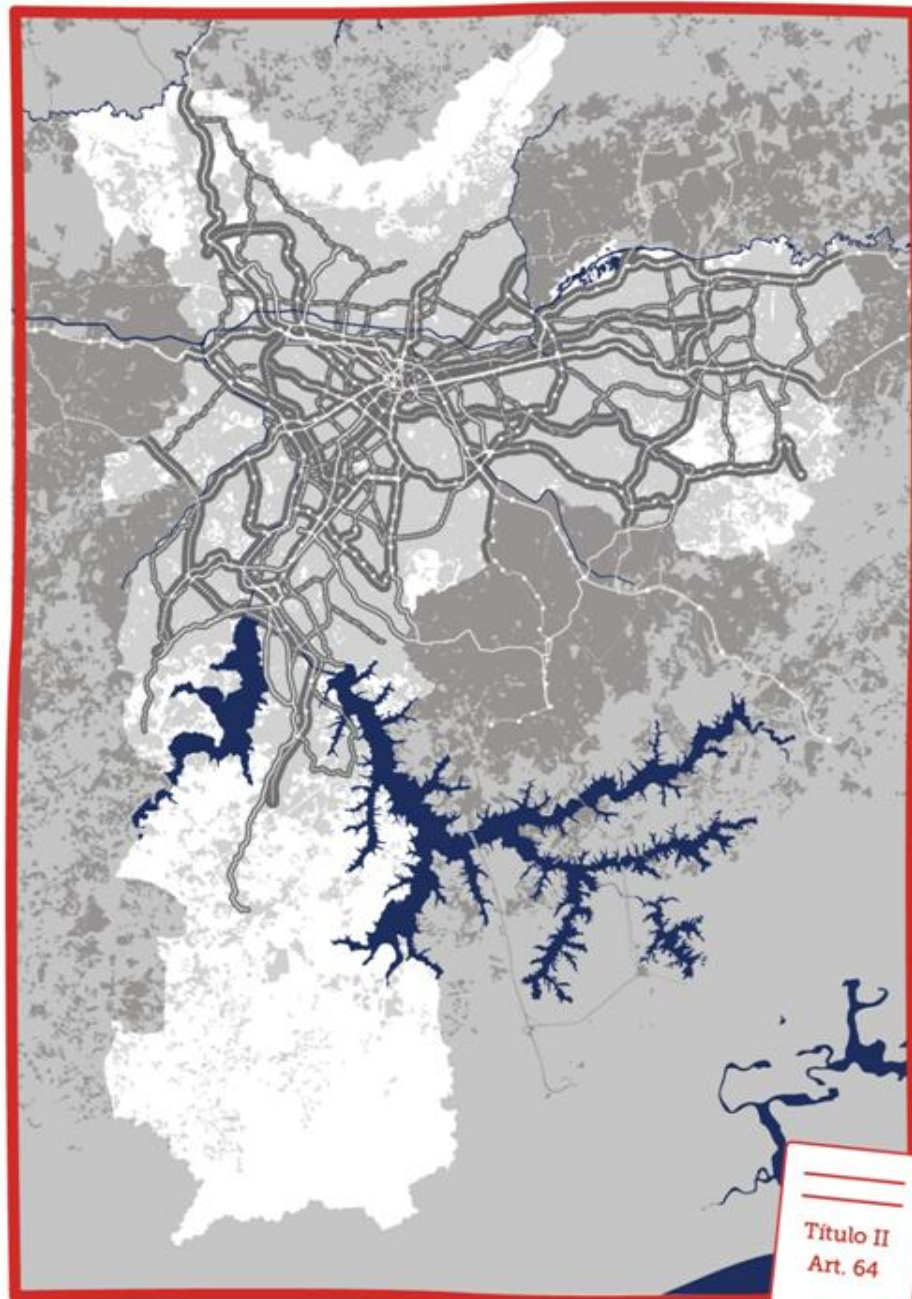


REDE DE  
ESTRUTURAÇÃO DA  
TRANSFORMAÇÃO  
URBANA

## Ativação

A ativação dos eixos se dá somente após o início de implantação das infraestruturas de transporte coletivo

(+ Eixos futuros, 2024)



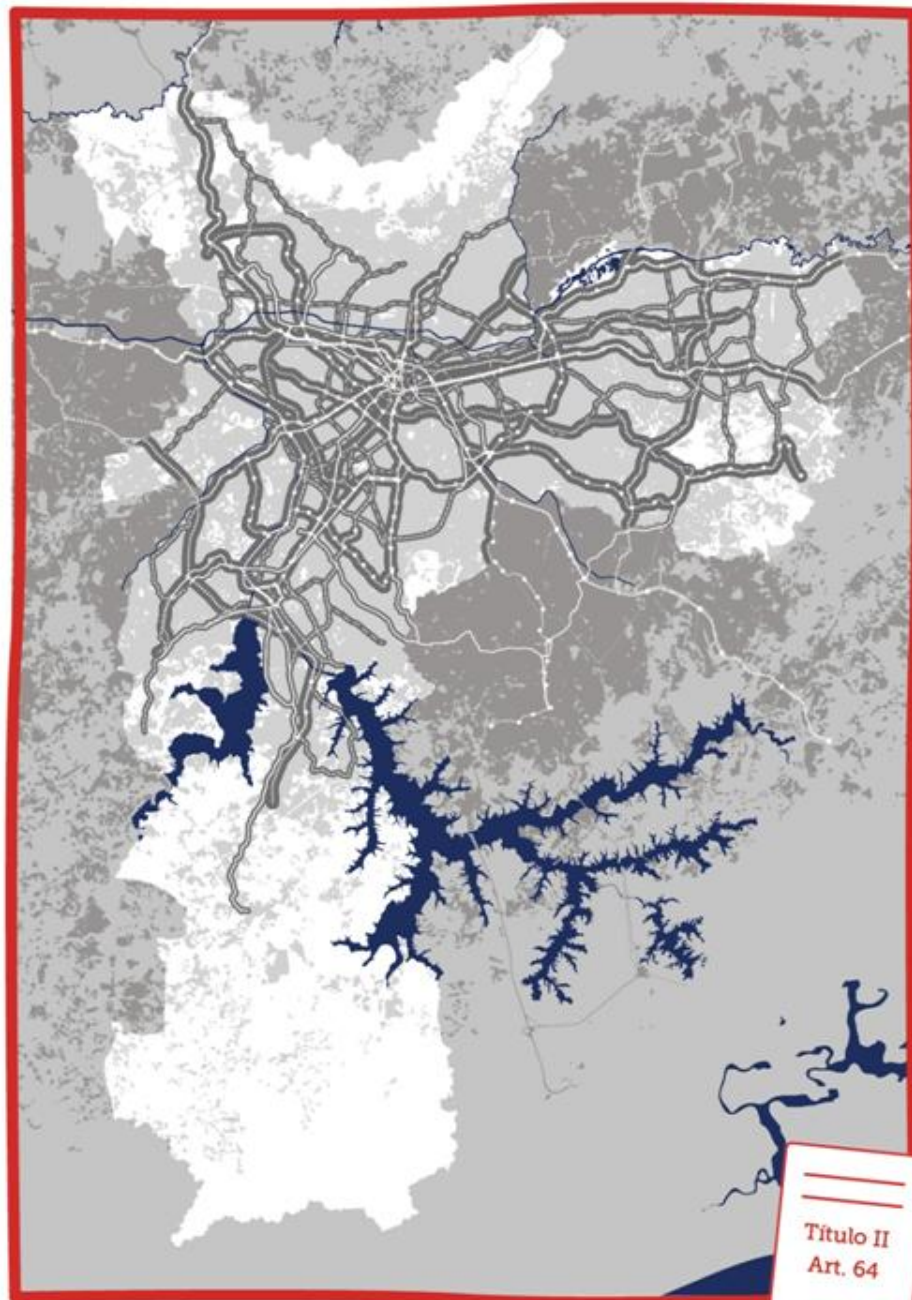
REDE DE  
ESTRUTURAÇÃO DA  
TRANSFORMAÇÃO  
URBANA

## Parâmetros

Utilização  
do potencial  
construtivo máximo

Máximo de 1 vaga por  
unidade residencial

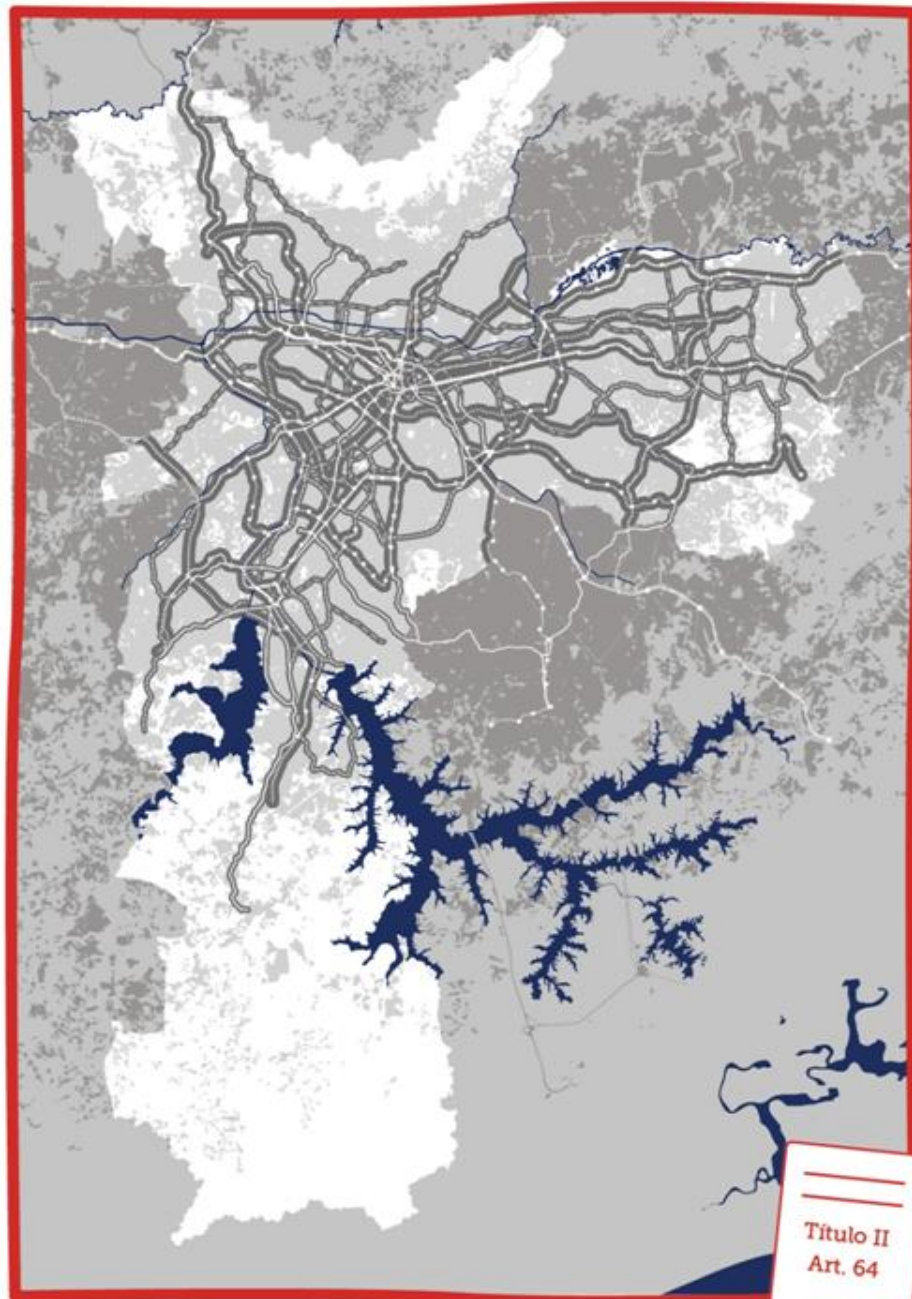
Cota parte máxima  
de 25-35 m<sup>2</sup>  
(garantindo  
densidade  
habitacional)



REDE DE  
ESTRUTURAÇÃO DA  
TRANSFORMAÇÃO  
URBANA

"(...) Maior aproveitamento  
dos terrenos ao longo dos  
principais eixos de  
transporte coletivo  
com moradias e trabalhos."

– Oficina em Perus



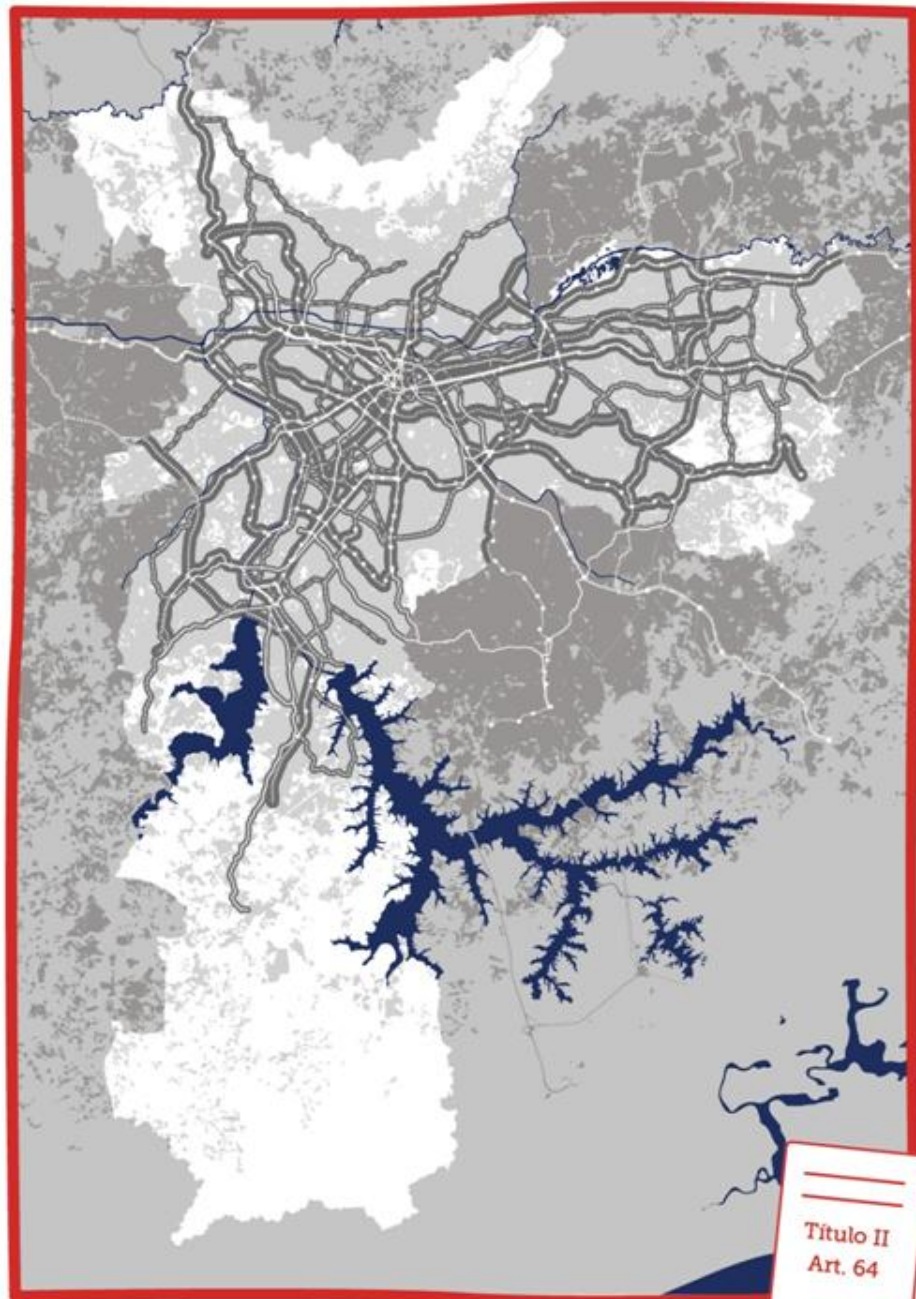
REDE DE  
ESTRUTURAÇÃO DA  
TRANSFORMAÇÃO  
URBANA

## Instrumentos

Reordenamento  
Urbanístico  
Integrado

Área de  
Intervenção  
Urbanística (AIU)

Transferência de  
Potencial  
Construtivo



REESTRUTURAÇÃO  
E REQUALIFICAÇÃO  
URBANA

URBANIZAÇÃO EM  
CONSOLIDAÇÃO

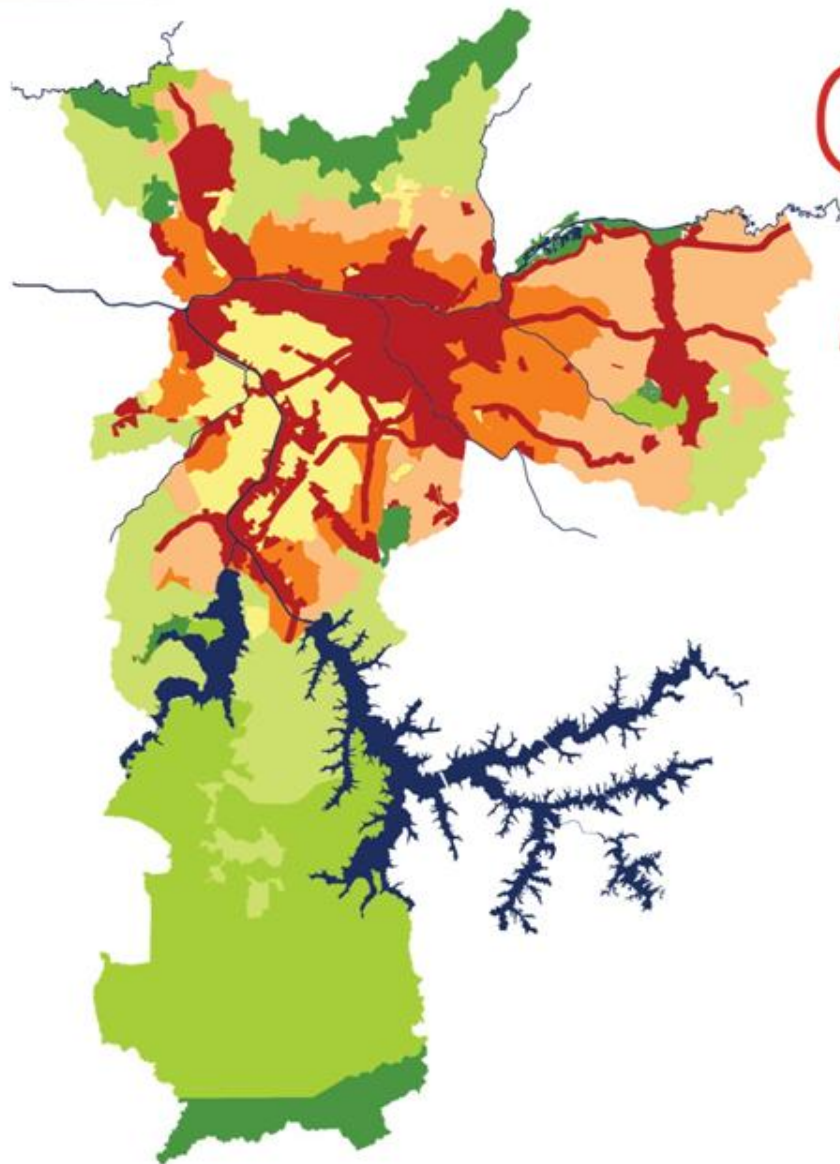
URBANIZAÇÃO  
E QUALIFICAÇÃO

URBANIZAÇÃO  
CONSOLIDADA

CONSERVAÇÃO E  
RECUPERAÇÃO

USO  
SUSTENTÁVEL

PROTEÇÃO  
INTEGRAL



PDE  
2002

ESTRUTURAÇÃO  
METROPOLITANA

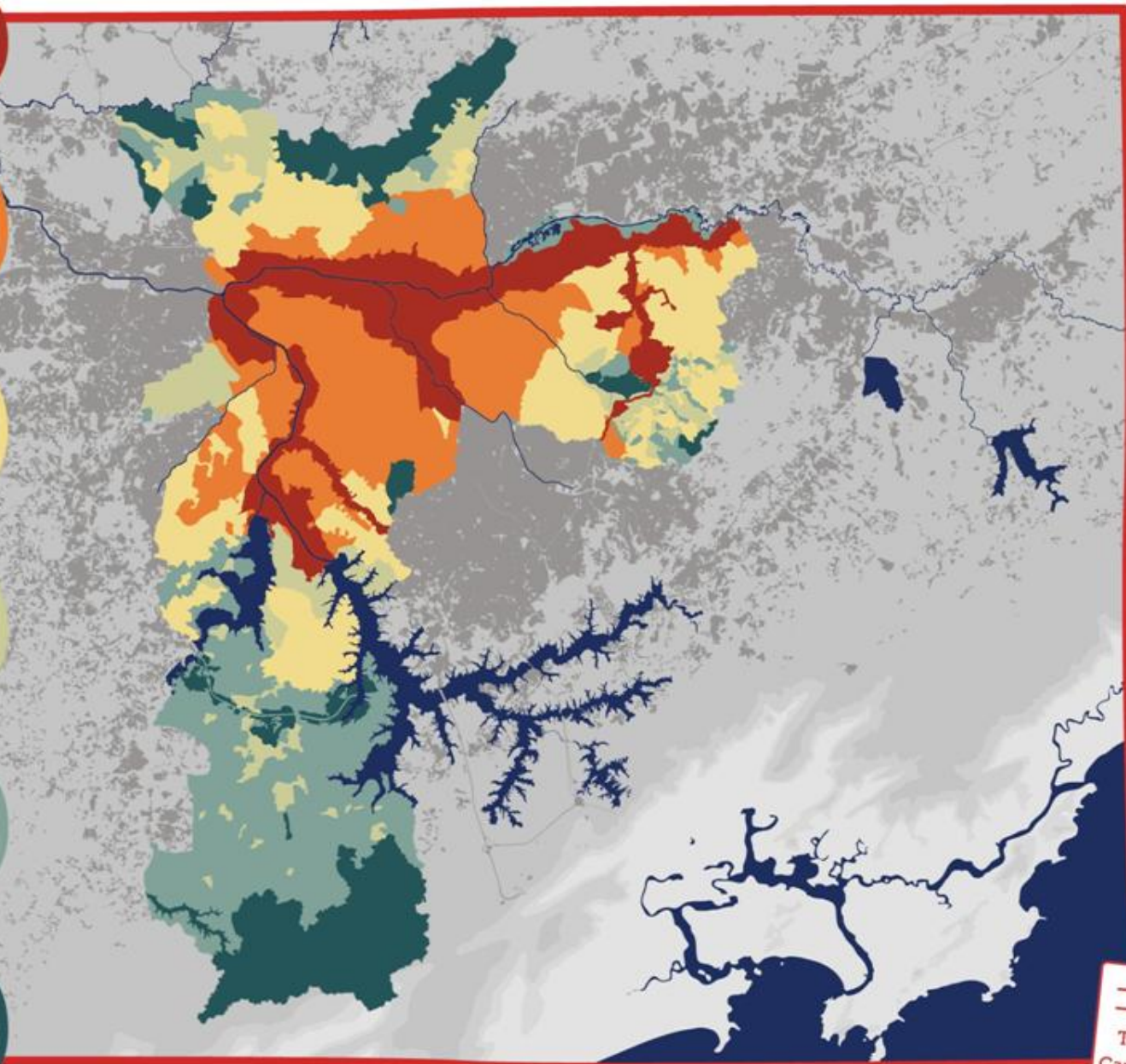
QUALIFICAÇÃO DA  
URBANIZAÇÃO  
CONSOLIDADA

REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

RECUPERAÇÃO  
URBANA E  
AMBIENTAL

CONTENÇÃO  
URBANA E USO  
SUSTENTÁVEL

PRESERVAÇÃO  
DOS ECOSISTEMAS  
NATURAIS





MACROÁREAS

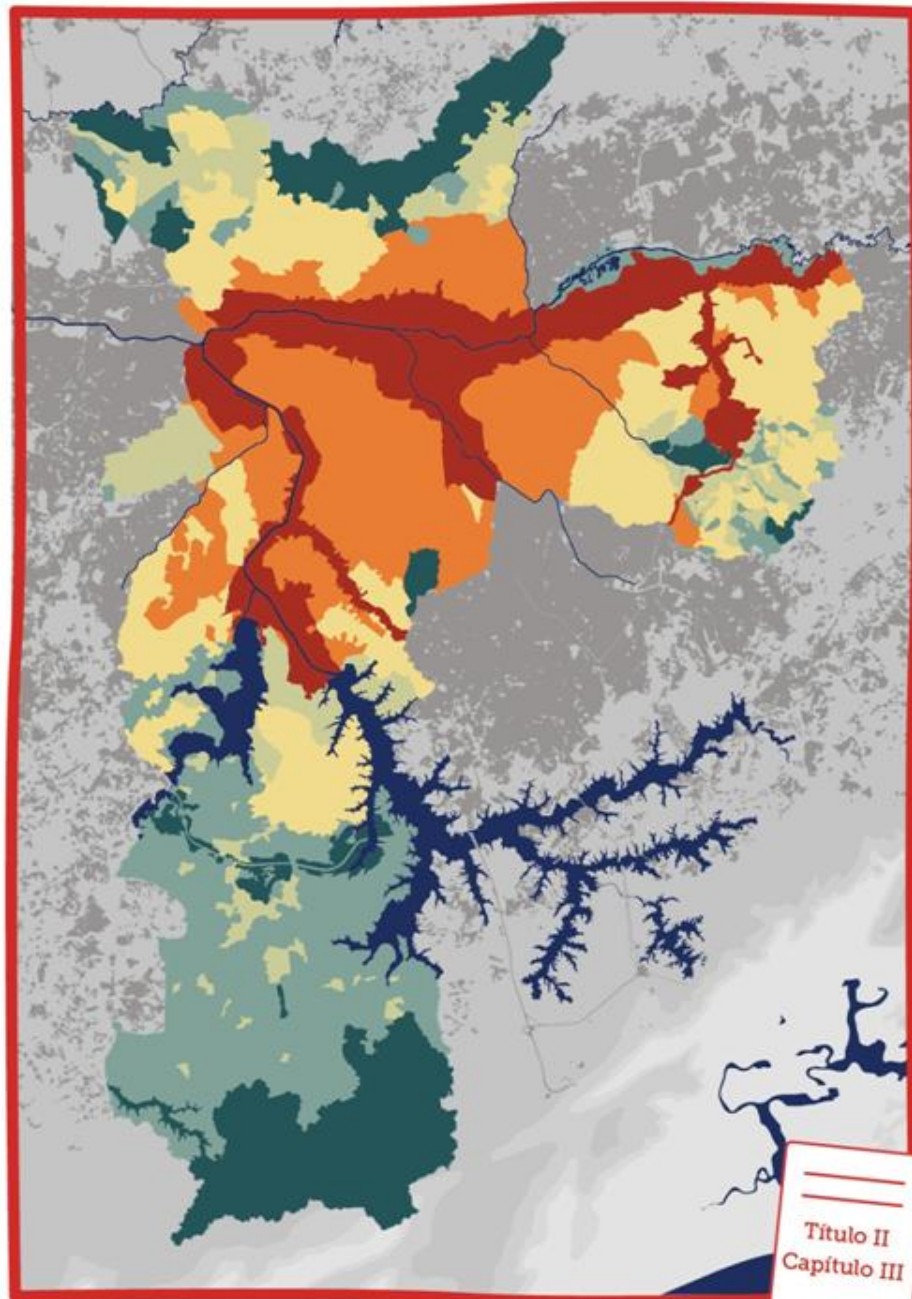
Instrumentos

Outorga Onerosa do  
Potencial Construtivo  
Adicional

Planos de Bairro

Arrecadação de Bens  
Abandonados

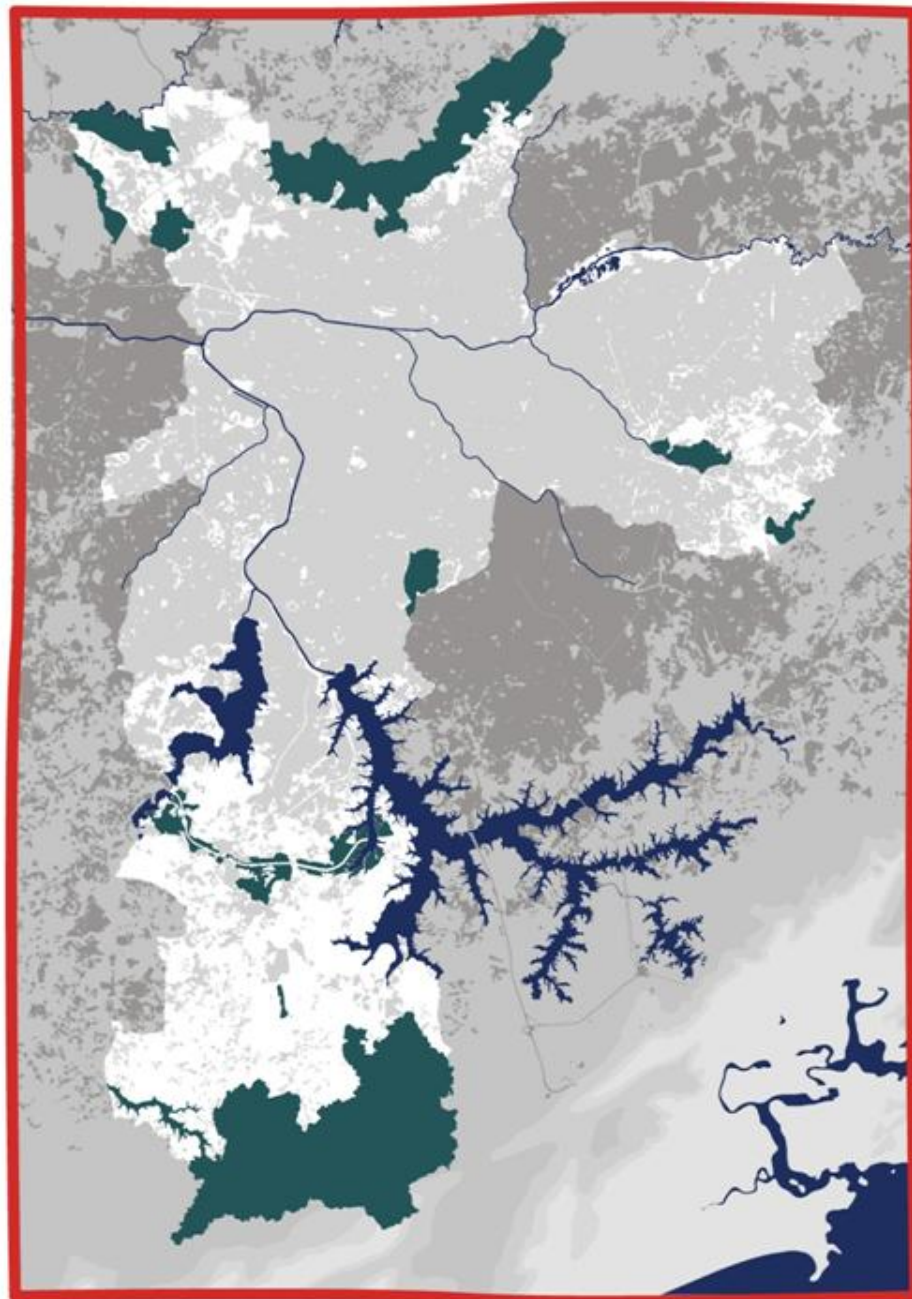
Parcelamento,  
Edificação e Utilização  
Compulsória



Título II  
Capítulo III

MACROÁREA DE  
PRESERVAÇÃO DOS  
ECOSSISTEMAS  
NATURAIS

"Estabelecimento de áreas prioritárias para a conservação ambiental (unidades de conservação, parques, corredores verdes, entre outros), com a utilização de diversos instrumentos, entre os quais o pagamento de serviços ambientais."  
– Oficina em Itaquera



MACROÁREA DE  
PRESERVAÇÃO DOS  
ECOSSISTEMAS  
NATURAIS

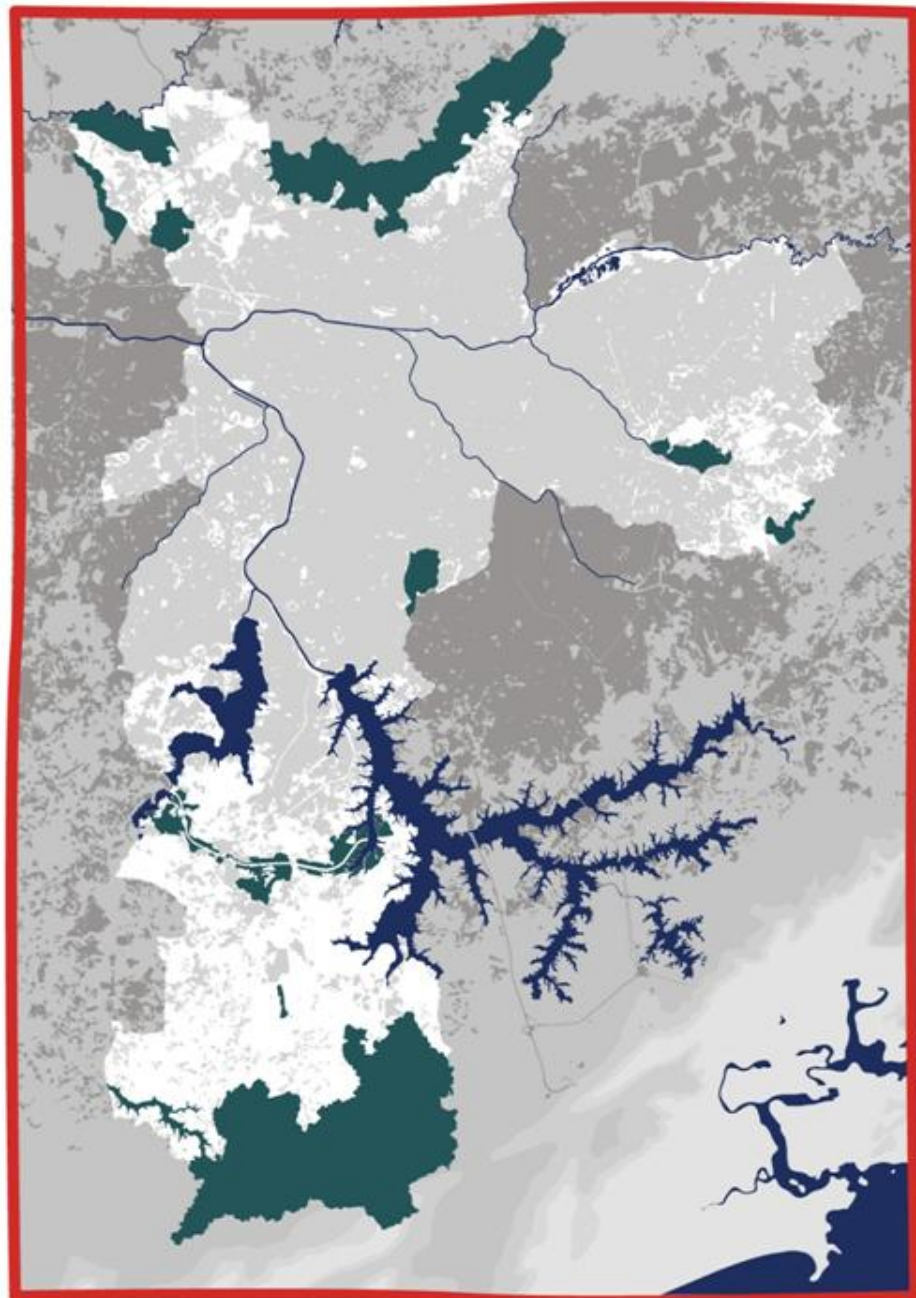
## Instrumentos

Pagamento por  
Prestação de Serviços  
Ambientais

Unidade de  
Conservação

Legislação de Proteção  
e Recuperação dos  
Mananciais

ZEPAM



MACROÁREA DE  
CONTENÇÃO  
URBANA E USO  
SUSTENTÁVEL

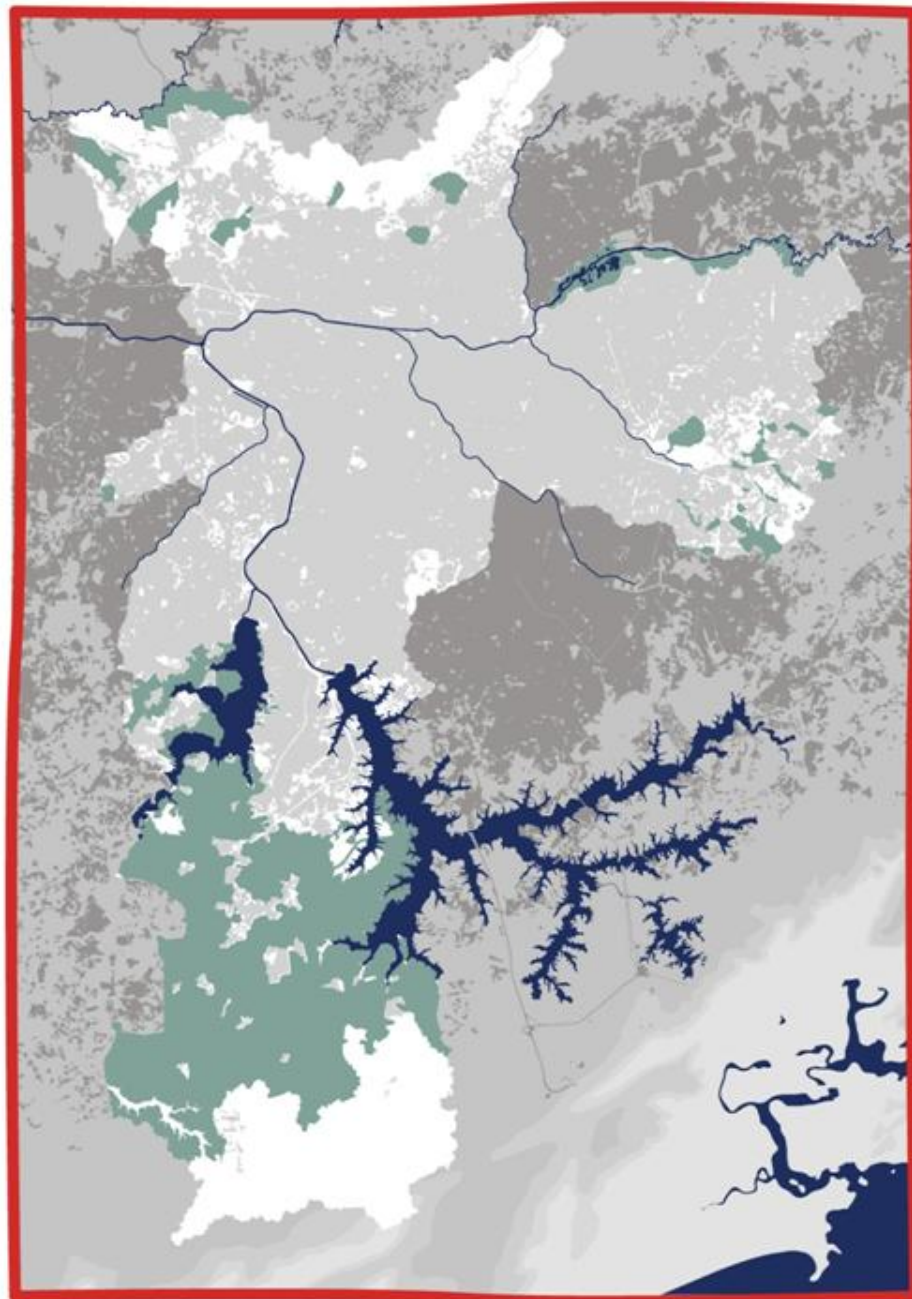
## Instrumentos

Pagamento por  
Prestação de Serviços  
Ambientais

EIV

EIA

Avaliação Ambiental  
Estratégica



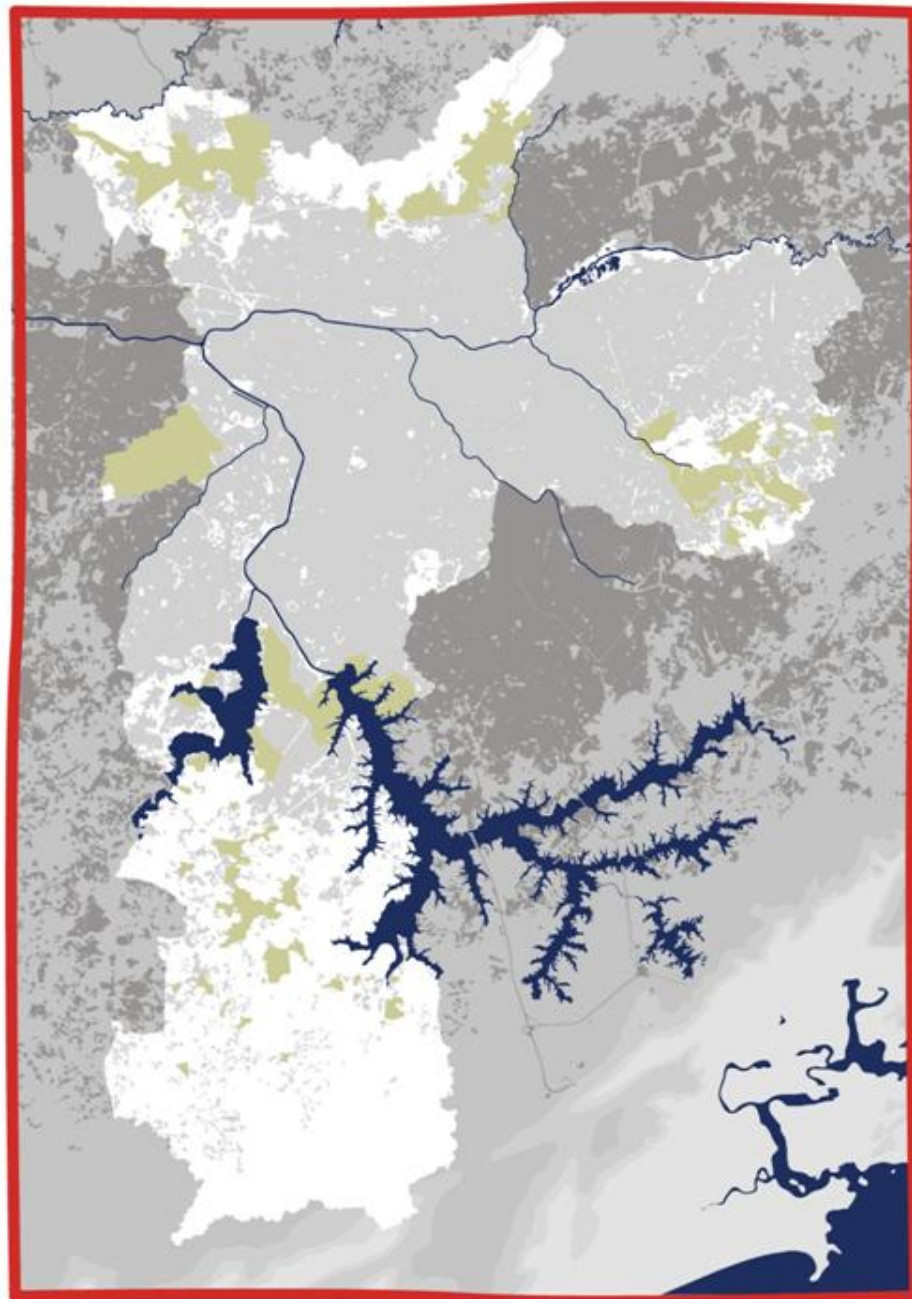
MACROÁREA DE  
RECUPERAÇÃO  
URBANA E  
AMBIENTAL

## Instrumentos

Instrumentos de  
Regularização  
Fundiária

ZEIS

Pagamento por  
Prestação de Serviços  
Ambientais



MACROÁREA DE  
QUALIFICAÇÃO DA  
URBANIZAÇÃO  
CONSOLIDADA

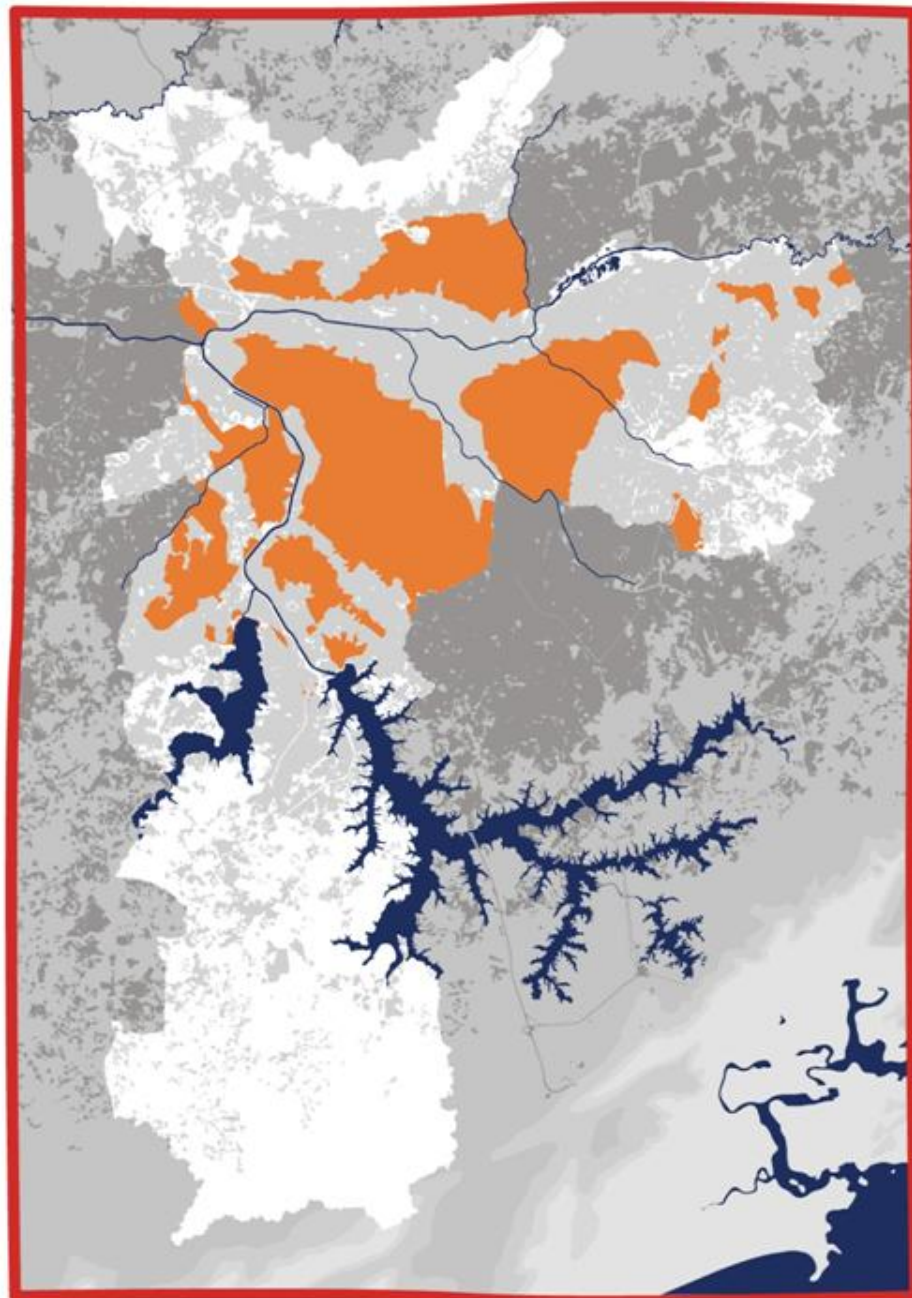
## Instrumentos

Planos de Bairro

Medidas Cautelares e  
Prévias à Implantação  
de Planos e Projetos  
Urbanos

EIV

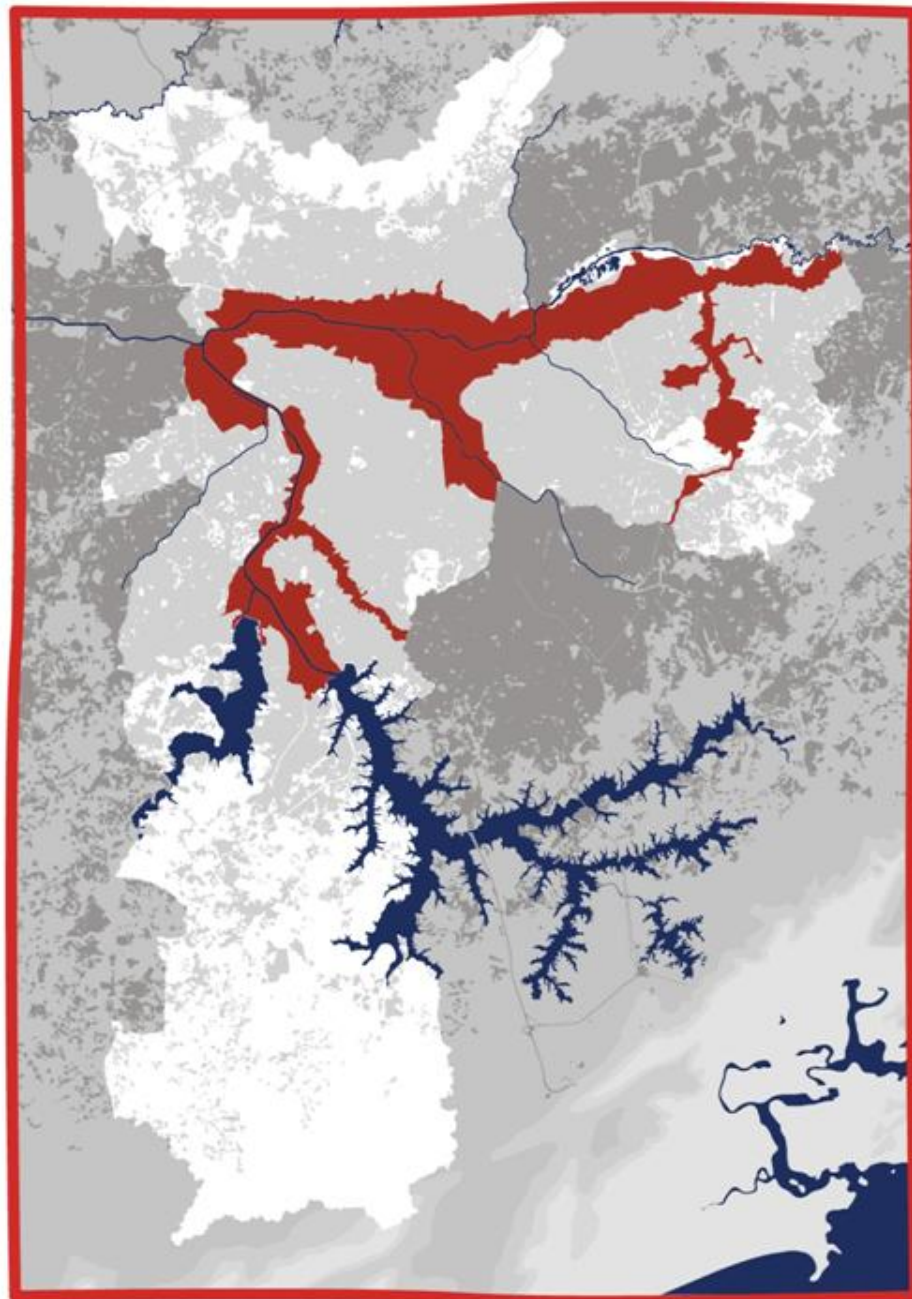
EIA



MACROÁREA DE  
ESTRUTURAÇÃO  
METROPOLITANA

"Aproximar o emprego da moradia: levar empregos para a periferia, reduzindo os deslocamentos na cidade. A prefeitura deverá conceder incentivos fiscais para a atração de empresas e indústrias, adequando o zoneamento e respeitando as vocações locais."

– **Oficina em Capela do Socorro**



MACROÁREA DE  
ESTRUTURAÇÃO  
METROPOLITANA

Instrumentos

ZEIS 3

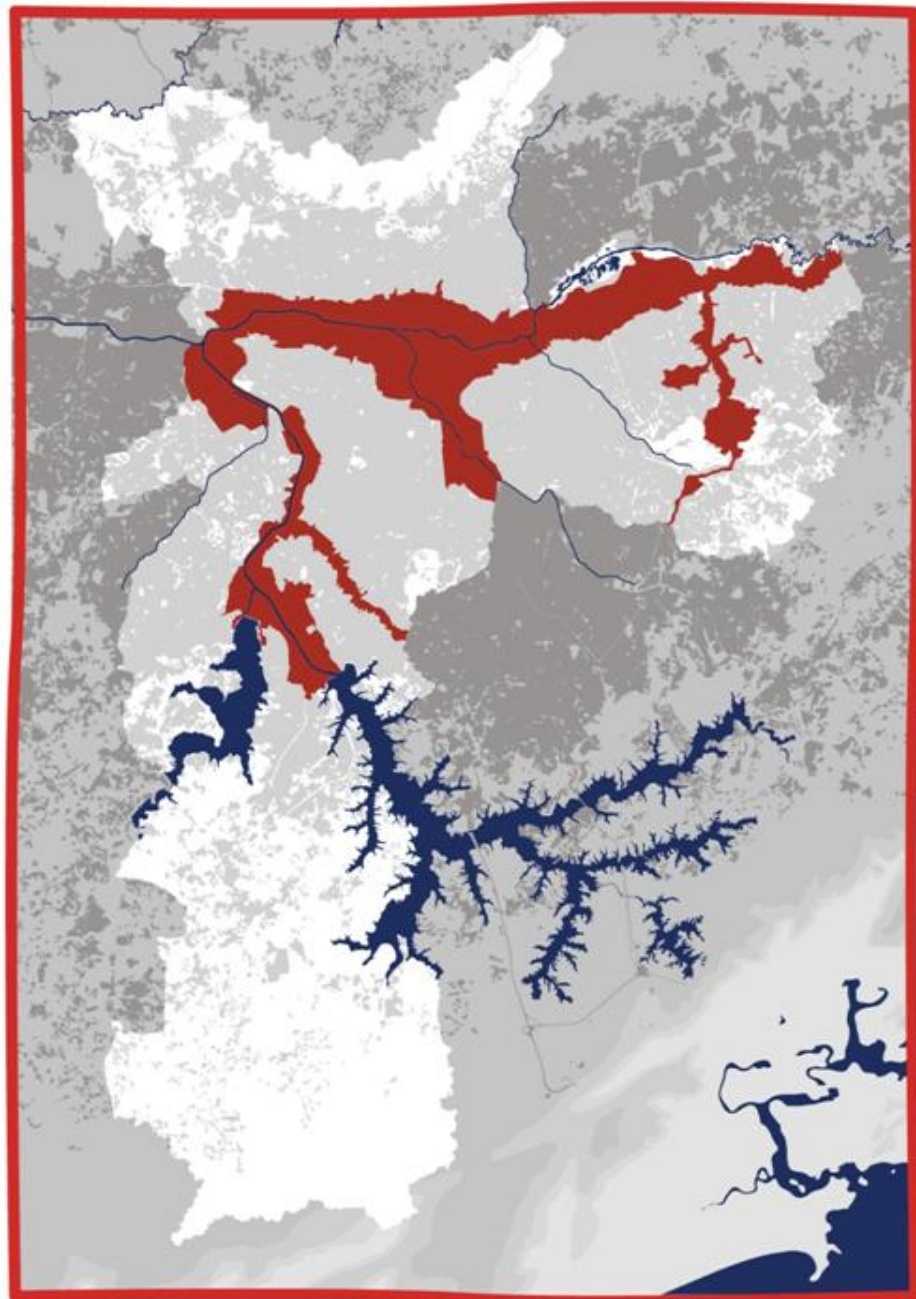
Cota de Solidariedade

Operações Urbanas

Outorgas Onerosas do  
Potencial Construtivo

Concessão Urbanística

Arrecadação de Bens  
Abandonados

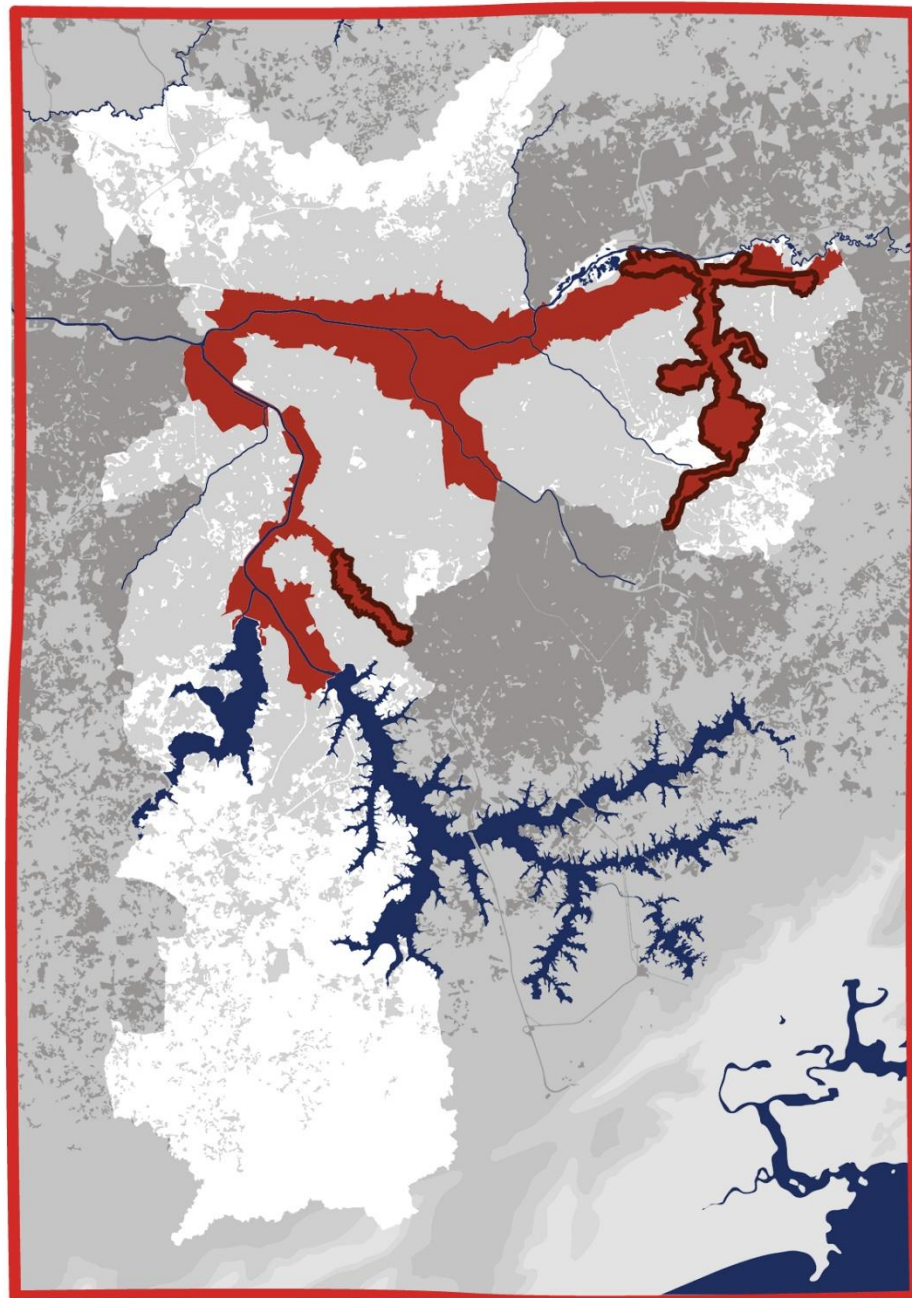




MACROÁREA DE  
ESTRUTURAÇÃO  
METROPOLITANA

Incentivos

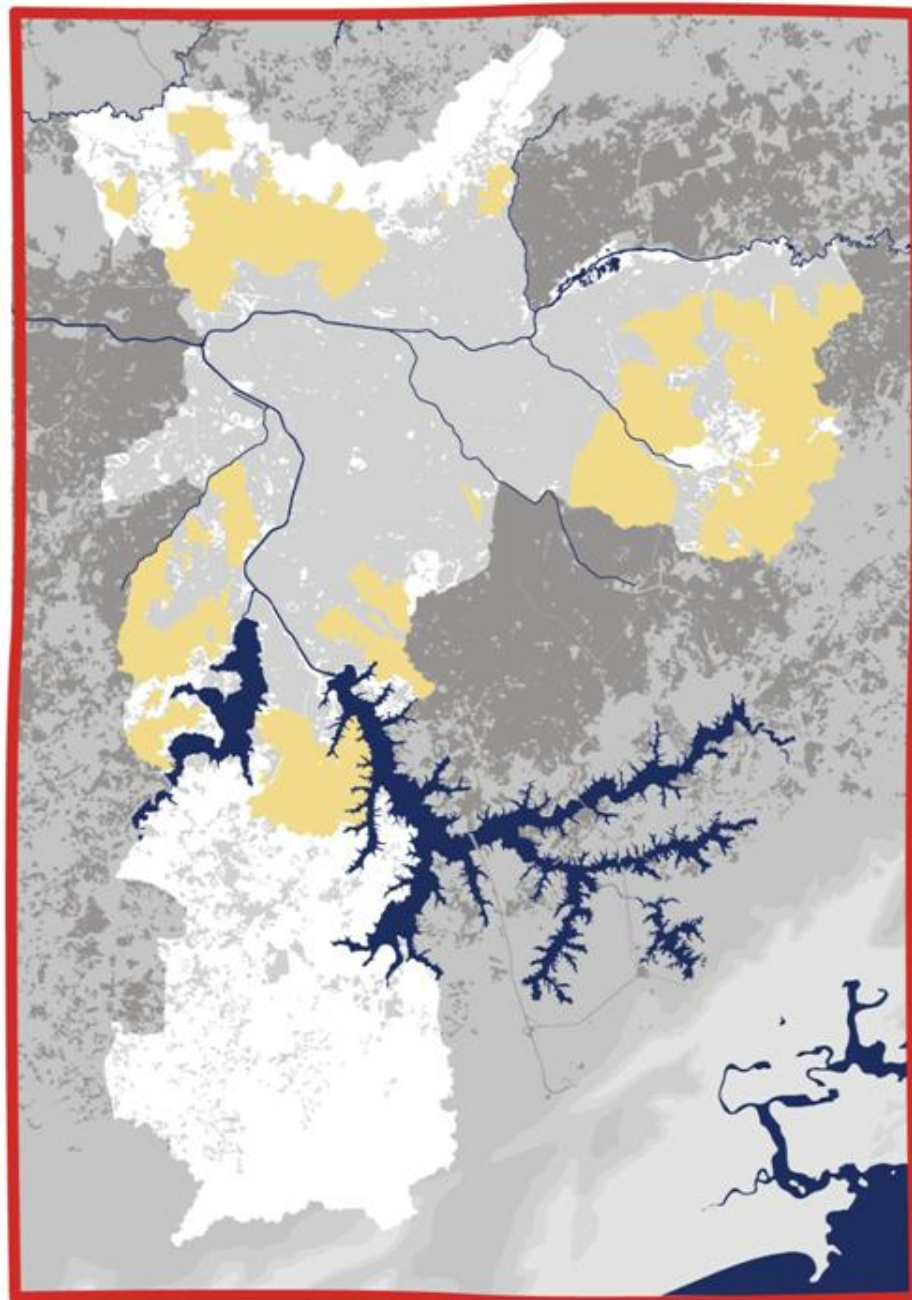
Incentivos  
urbanísticos nos  
eixos da  
Jacu-Pêssego e  
Cupecê



MACROÁREA DE  
REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

"Formular política pública  
que visa descentralizar  
de forma igualitária  
os equipamentos que  
de forma clara e objetiva  
atenda objetivamente  
as necessidades de  
cada bairro."

- Oficina em Casa Verde



MACROÁREA DE  
REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

## Instrumentos

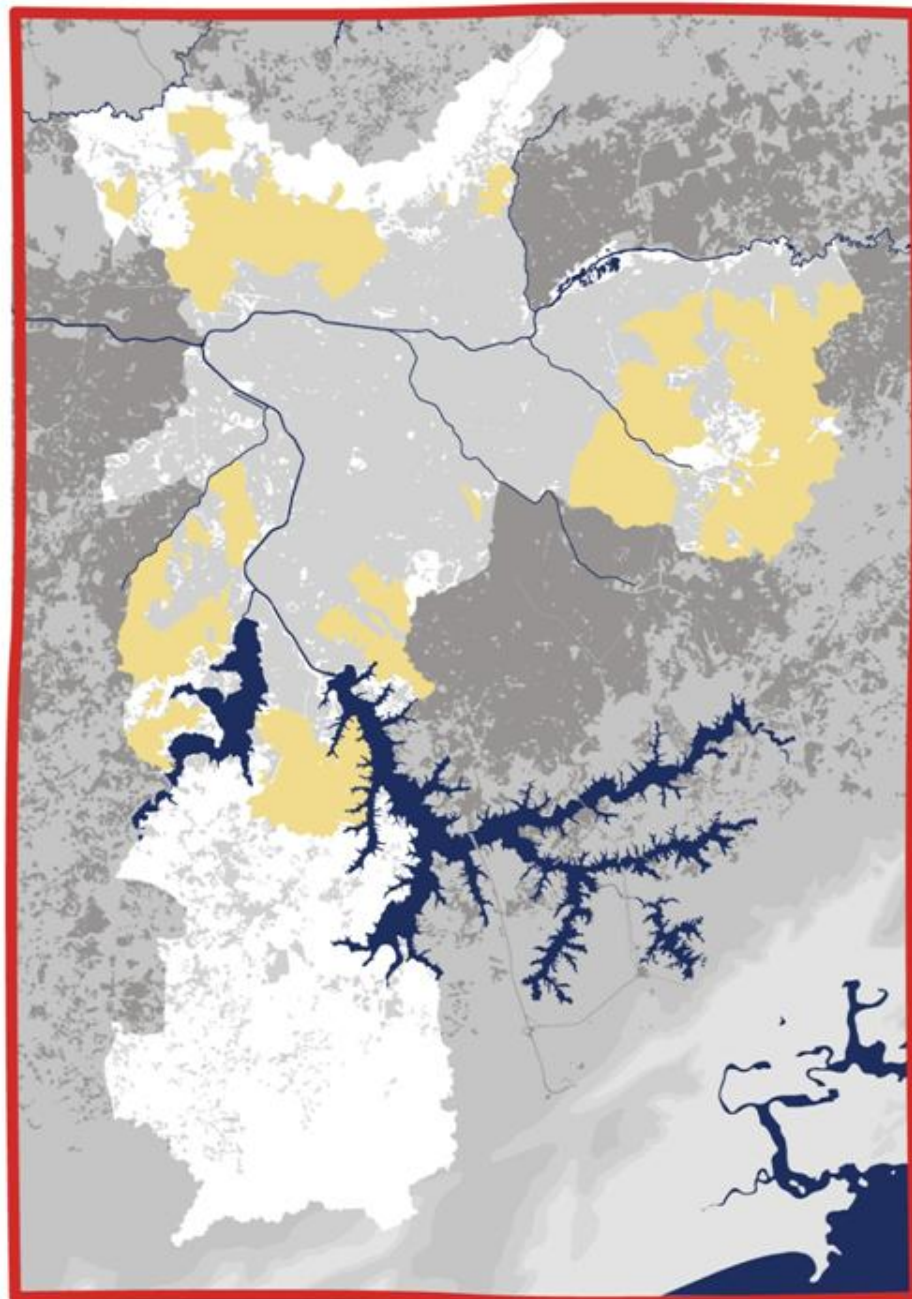
ZEIS 1, 2 e 4

Instrumentos de  
Regularização  
Fundiária

Parcelamento,  
Edificação e Utilização  
Compulsória

IPTU Progressivo  
no Tempo

Direito de Preempção

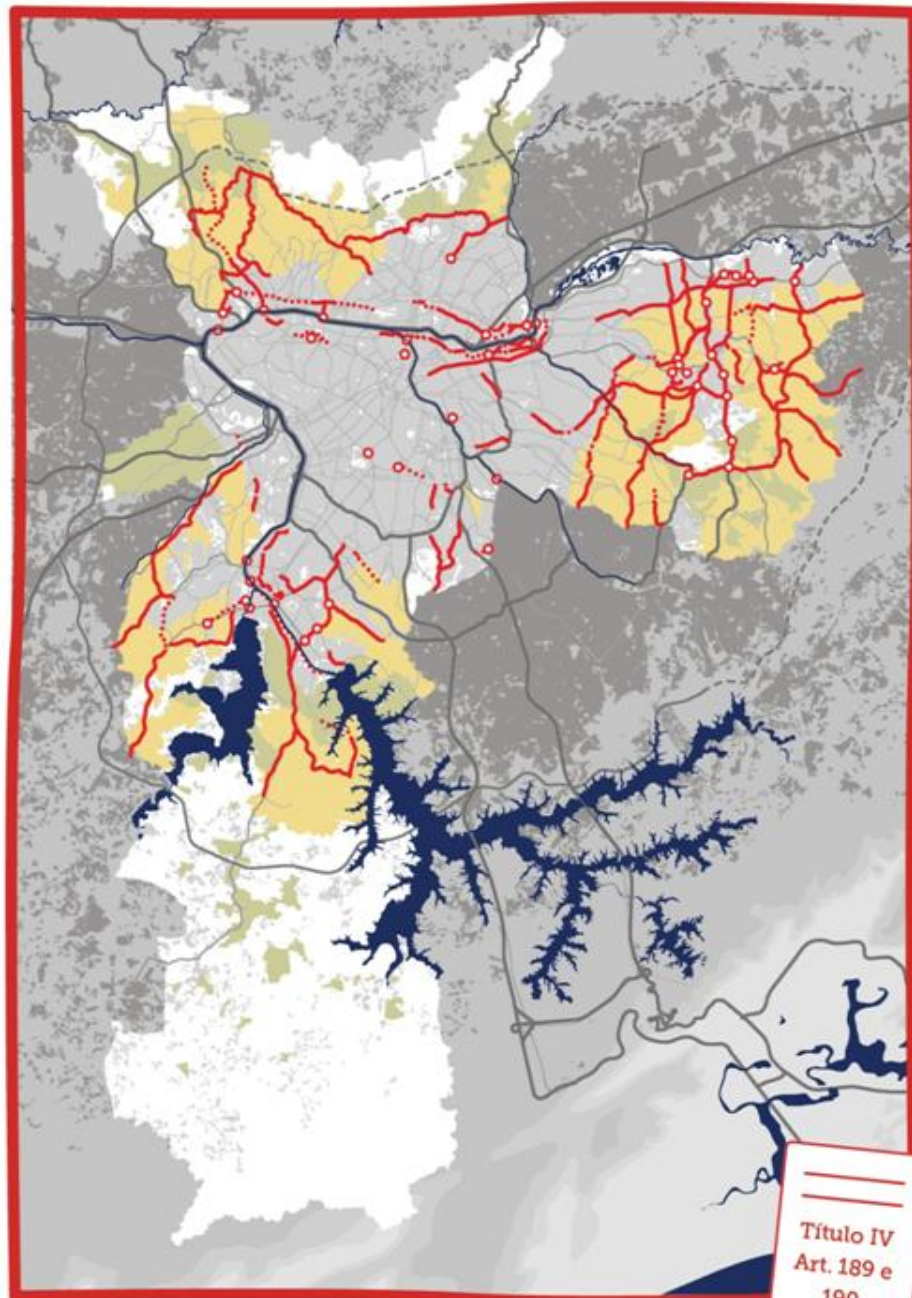


REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

## Ações Prioritárias

### Sistema Viário Estrutural:

- Vias estruturais a melhorar
- - - Vias estruturais a abrir
- Intervenções pontuais

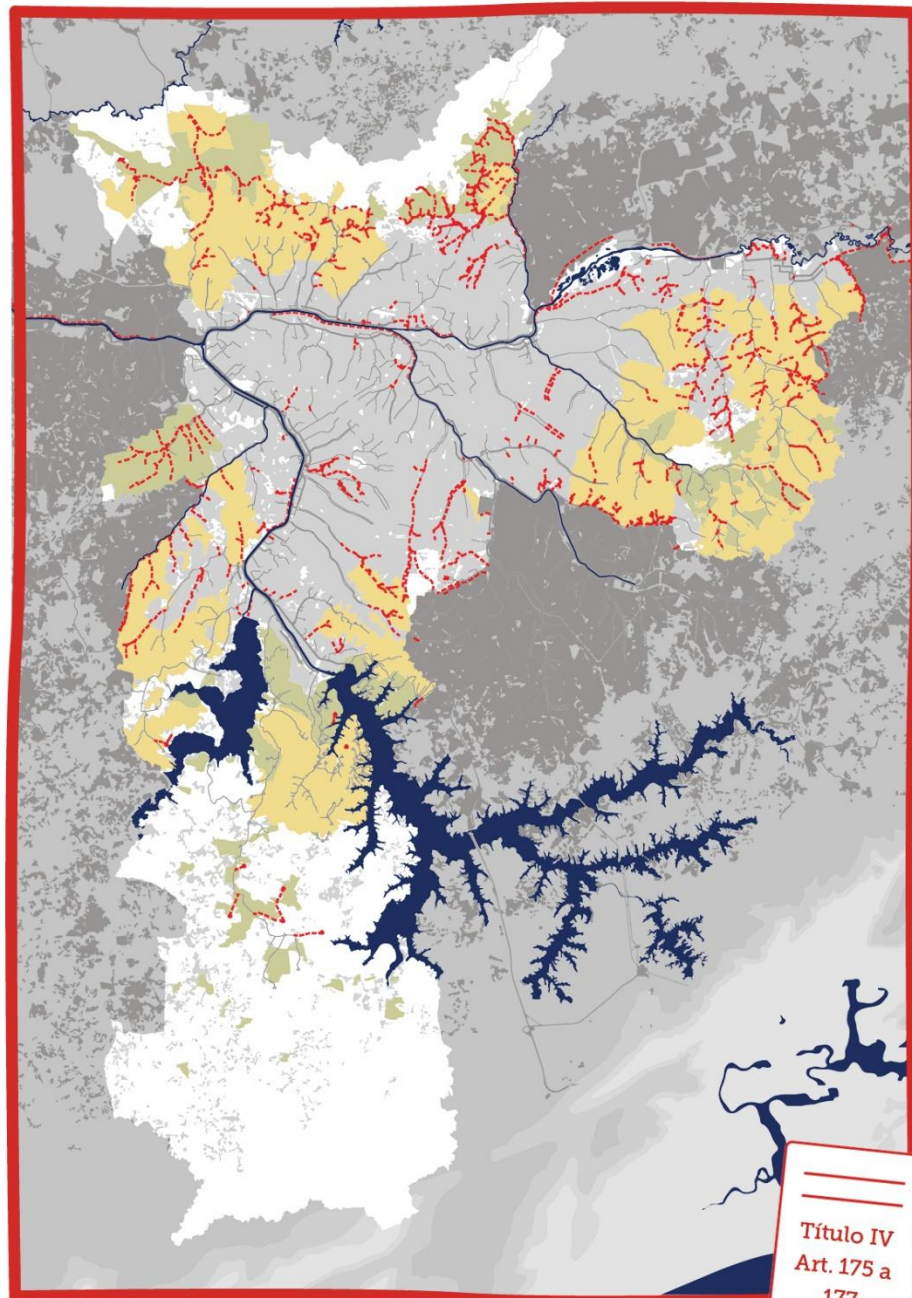


REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

Ações  
Prioritárias

## Sistema de Esgotamento Sanitário:

- Interceptores e  
coletores tronco  
planejados

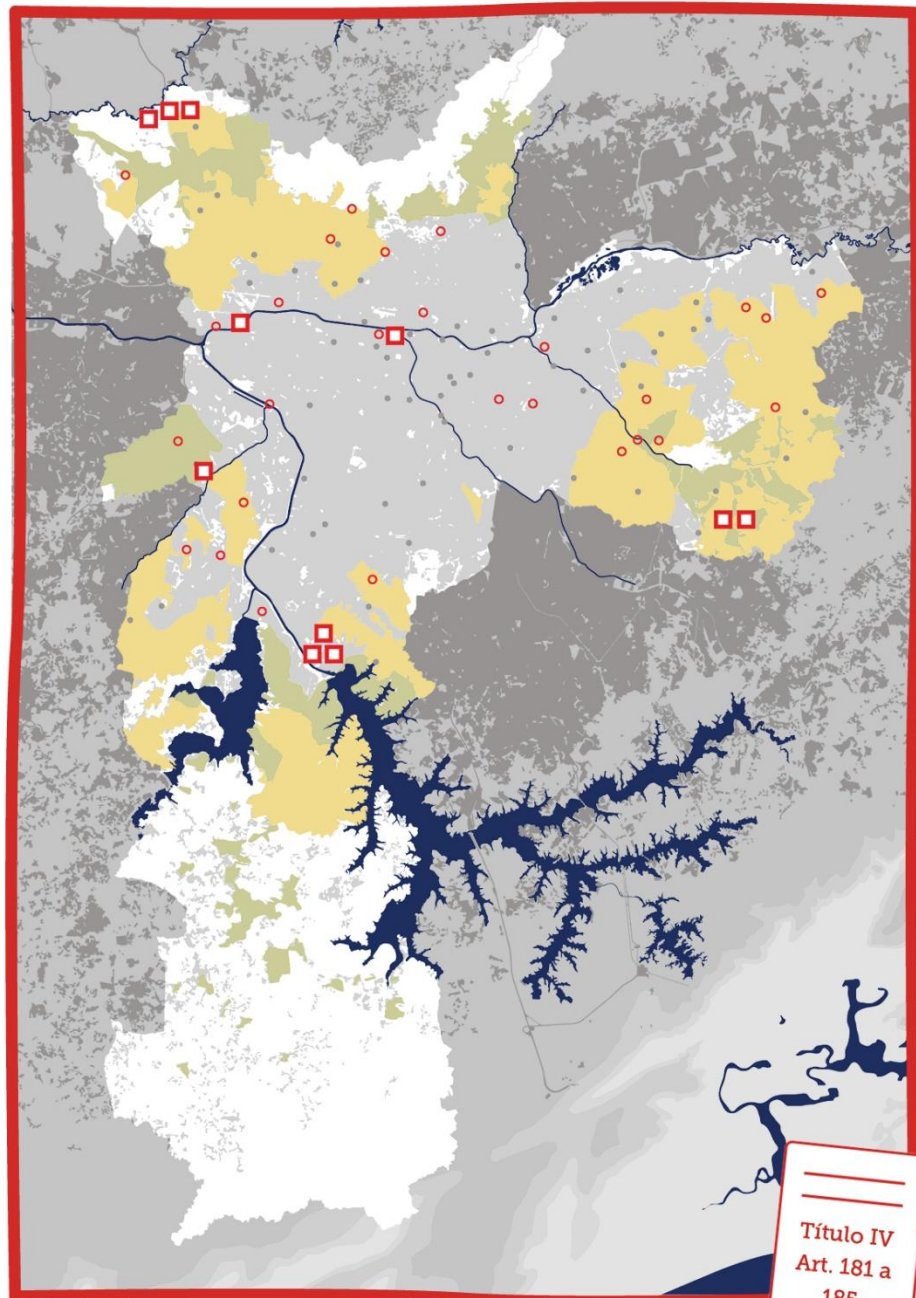


REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

## Ações Prioritárias

### Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos

- ▣ Grandes Unidades planejadas
- Ecopontos planejados

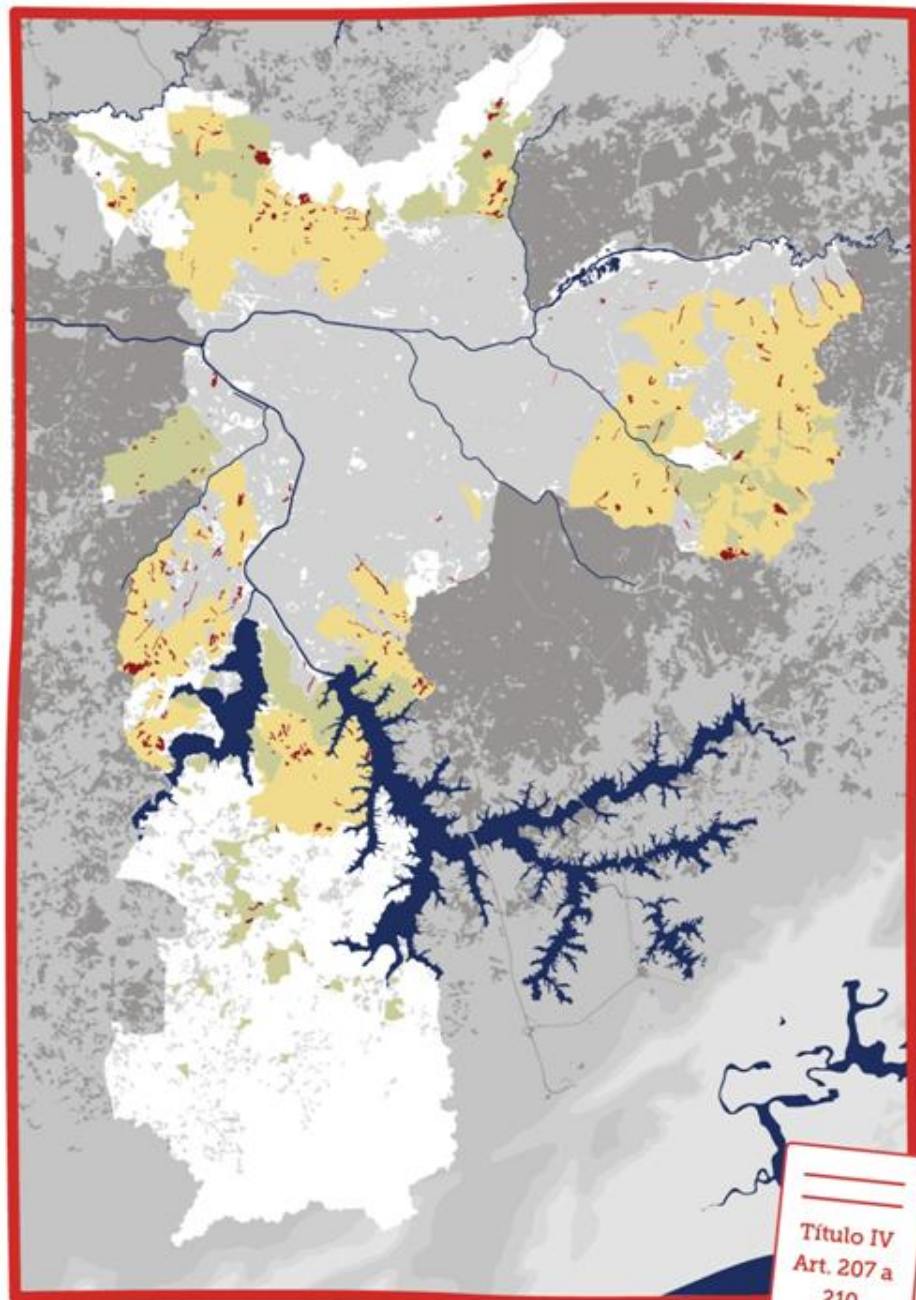


REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

Ações  
Prioritárias

● Áreas de Risco

"Resolver as questões das  
áreas de riscos de  
inundações, solos  
contaminados, deslizamentos."  
– Oficina em Ipiranga

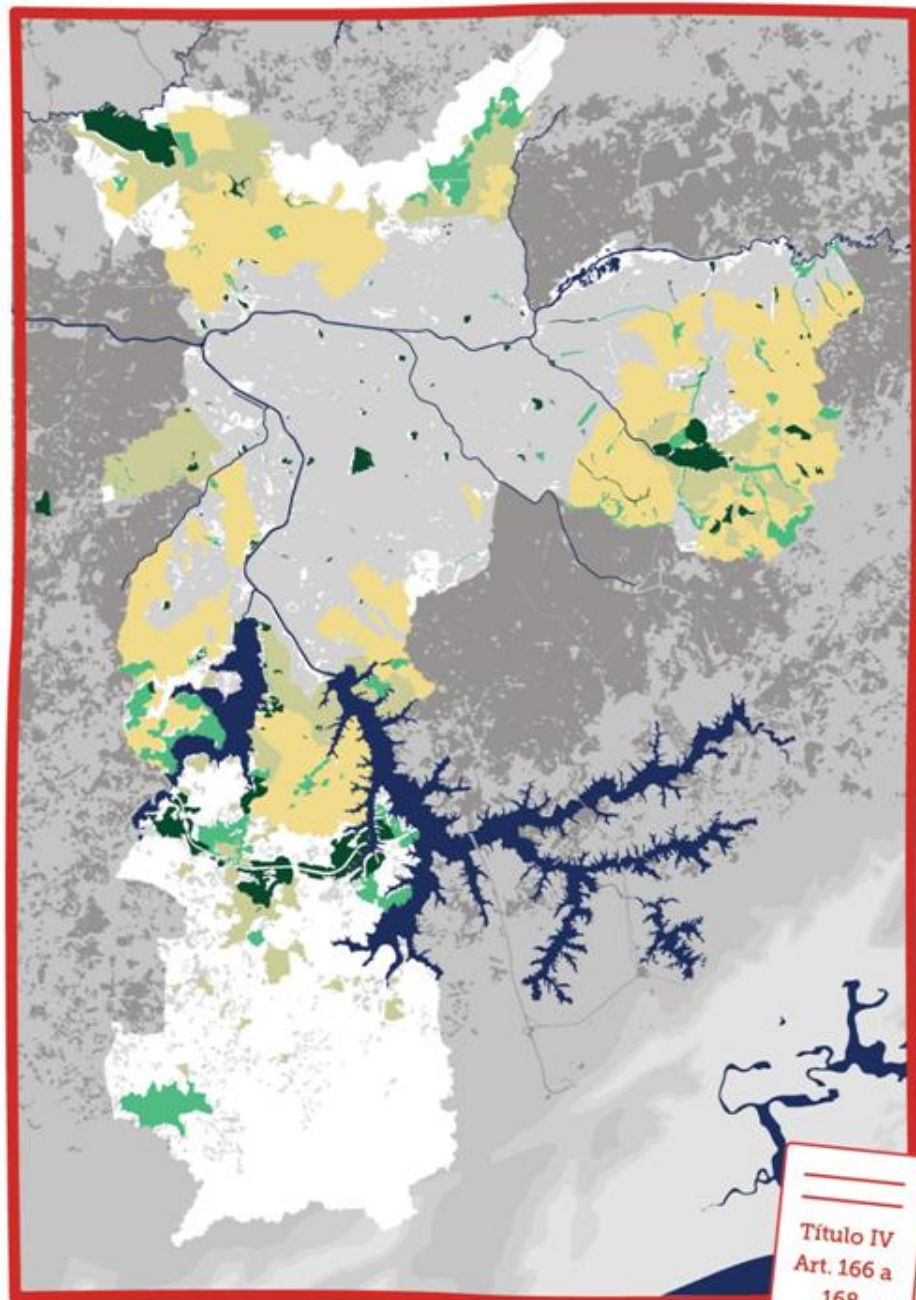


REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

Ações  
Prioritárias

## Sistema Municipal de Áreas Verdes

 Parques planejados





REDUÇÃO DA  
VULNERABILIDADE  
URBANA

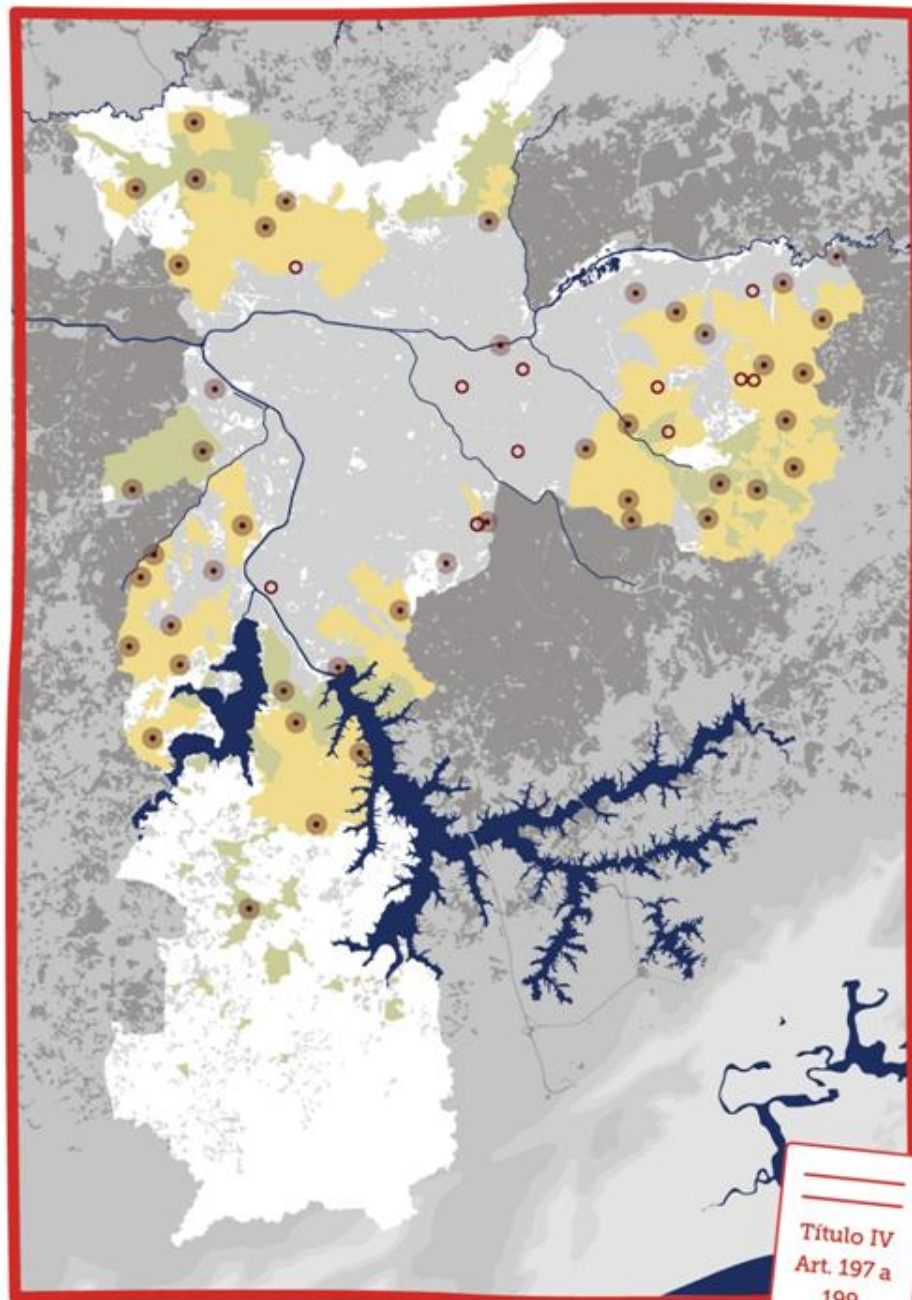
Ações  
Prioritárias

## Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais

○ CEUs planejados

"Mapear edifícios e clubes esportivos e culturais abandonados para serem transformados em espaços de uso cultural/esportivo em cada distrito da cidade, associando aos equipamentos institucionais, como os CEUs."

– Oficina em V. Maria/V. Guilherme



# Instrumentos

COTA DE  
SOLIDARIEDADE

TRANSFERÊNCIA  
DO POTENCIAL  
CONSTRUTIVO

ZEIS

OUTORGA ONEROSA DO  
POTENCIAL CONSTRUTIVO  
ADICIONAL

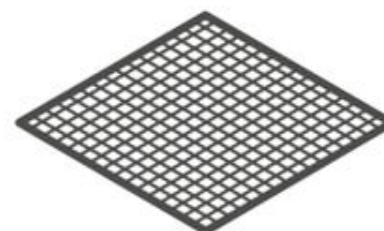
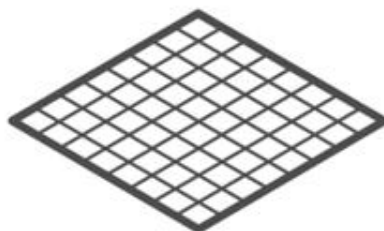
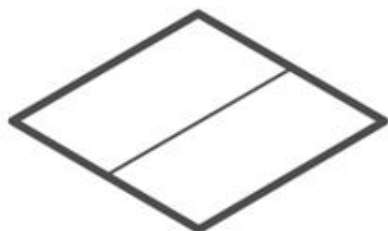
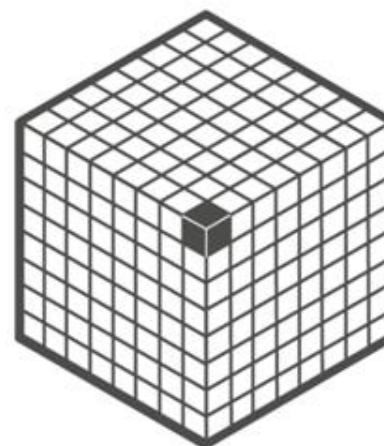
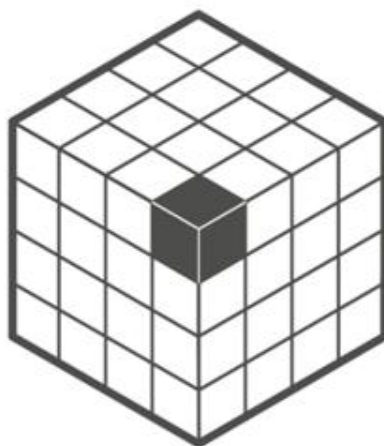
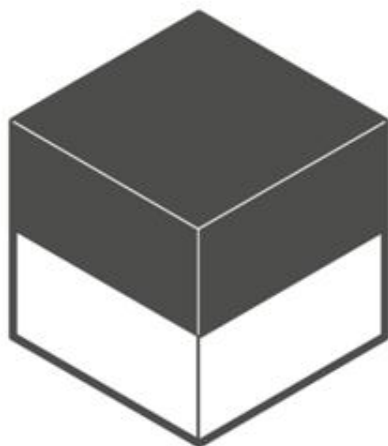
REORDENAMENTO  
URBANÍSTICO  
INTEGRADO

OPERAÇÕES  
URBANAS

PARCELAMENTO,  
EDIFICAÇÃO E  
UTILIZAÇÃO  
COMPULSÓRIA

ARRECADAÇÃO  
DE BENS  
ABANDONADOS

# COTA PARTE



Cota Parte **Maior**



Cota Parte **Menor**

HIS / HMP



NOVAS  
DEFINIÇÕES:  
RENDA

PDE 2002

HIS =  
0 a 6 salários  
mínimos

HMP =  
6 a 16 salários  
mínimos

Novo PDE

HIS-Faixa 1 =  
renda nominal\*  
equivalente a 0 a 3  
salários mínimos

HIS-Faixa 2 =  
renda nominal\*  
equivalente a 3 a 6  
salários mínimos

HMP =  
renda nominal\*  
equivalente a 6 a 10  
salários mínimos

\*Os valores de renda nominal  
serão ajustados anualmente pela  
Prefeitura, de acordo com a  
inflação, usando o IPCA.



NOVAS  
DEFINIÇÕES:  
ASPECTOS  
FÍSICOS

PDE 2002

Novo PDE

HIS =  
1 banheiro;  
Até 1 vaga de  
garagem;  
Até 50m<sup>2</sup>;  
Permitido  
dentro e fora  
de ZEIS.

HIS =  
1 banheiro;  
Até 1 vaga de  
garagem;  
Permitido dentro  
e fora de ZEIS;  
Demanda indicada  
por SEHAB.

HMP =  
Até 2 banheiros;  
Até 1 vaga de  
garagem;  
Até 70 m<sup>2</sup>;  
Permitido  
dentro e fora  
de ZEIS.

HMP =  
Até 2 banheiros;  
Até 1 vaga de  
garagem;  
Permitido APENAS  
em ZEIS 3.

ZEIS



ACRÉSCIMO  
DE ÁREA

Na revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, fica obrigatório a demarcação de novas ZEIS com um **incremento mínimo global de 20% da área de ZEIS 2 e de 20% de área para ZEIS 3.**

ZEIS

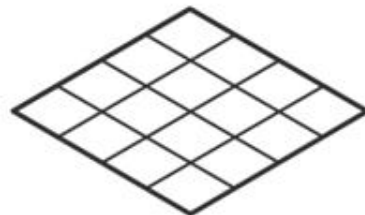
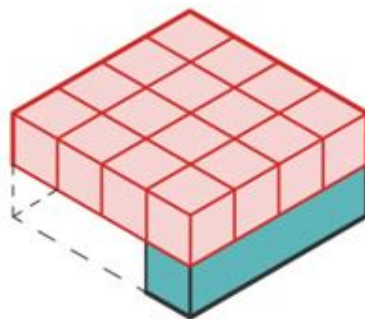
PERMUTA  
DE TERRENO

## CONDICIONANTES:

- No mesmo distrito e na mesma macroárea;
- Condições urbanísticas equivalentes;
- Atendimento das exigências de ZEIS: conselho gestor, percentuais (...);
- Atendimento de demanda de SEHAB;
- Mediante aprovação do Conselho Municipal de Habitação.



COTA  
PARTE  
+  
% MÍNIMA



## ZEIS 1

em Macrozona de Proteção  
e Recuperação Ambiental

+  
ZEIS 4

C.A. Máximo = 1,0

Mínimos:

50% de HIS-Faixa 1

10% Uso Não Residencial

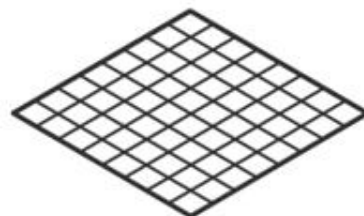
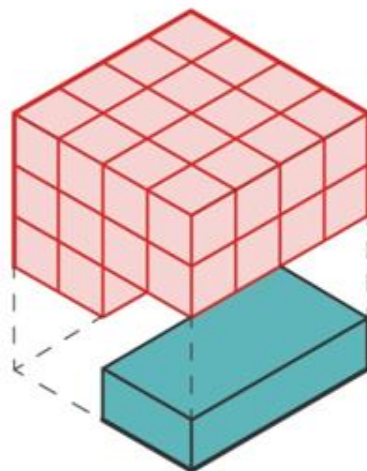
Cota parte máxima  
entre 60 e 70 m<sup>2</sup>



ZEIS



COTA  
PARTE  
+  
% MÍNIMA



## ZEIS 1

em Macrozona de Estruturação  
e Qualificação Urbana

+

## ZEIS 2

C.A. Máximo = 2,5

Mínimos:

50% de HIS-Faixa 1

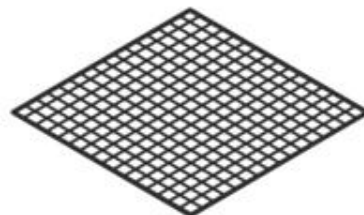
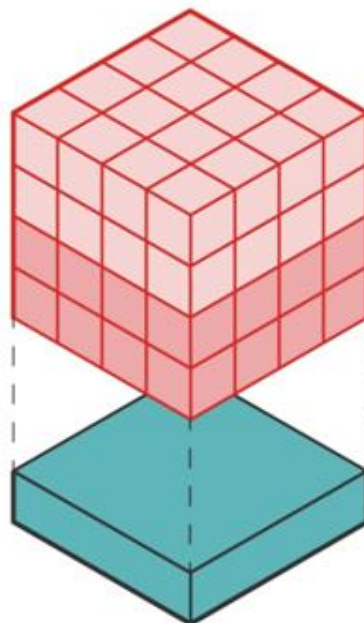
10% Uso Não Residencial

Cota parte máxima  
entre 25 e 35 m<sup>2</sup>

ZEIS



COTA  
PARTE  
+  
% MÍNIMA



## ZEIS 3

C.A. Máximo = 4,0

Mínimos:

50% de HIS-Faixas 1 e 2  
(25% HIS-Faixa 1)

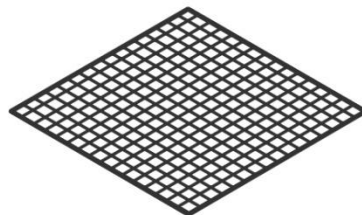
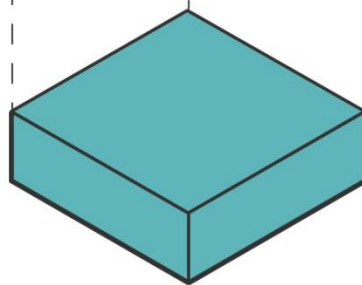
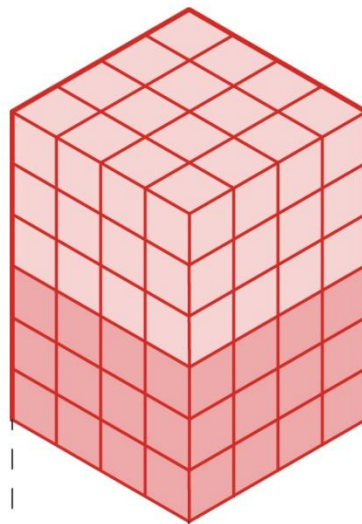
10% Uso Não Residencial

Cota parte máxima  
entre 18 e 25 m<sup>2</sup>

ZEIS



COTA  
PARTE  
+  
% MÍNIMA



## ZEIS 3

na Operação Urbana Centro

C.A. Máximo = 6,0

Mínimos:

50% de HIS-Faixas 1 e 2

(25% HIS-Faixa 1)

10% Uso Não Residencial

Cota parte máxima  
20 m<sup>2</sup>

ZEIS

“Para se ampliar o acesso às terras de produção habitacional precisamos rever o conceito das ZEIS e definir HIS, mas que atenda a população de 3 a 6 salários mínimos.”

– Oficina em Cidade Tiradentes

COTA  
PARTE  
+  
% MÍNIMA

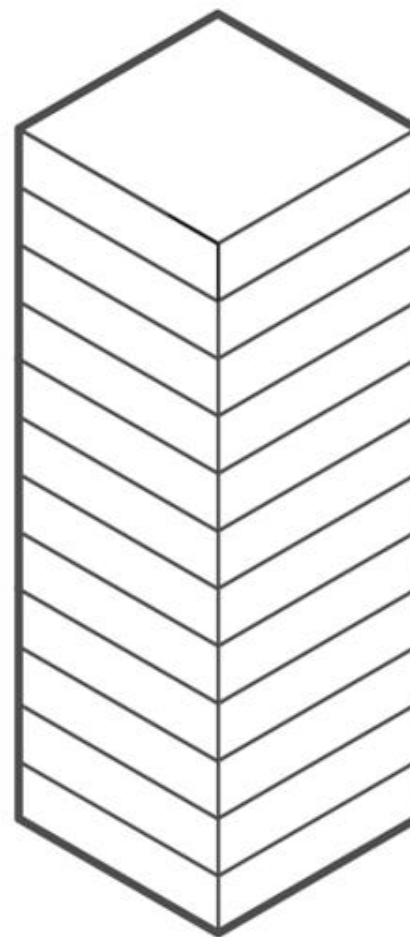
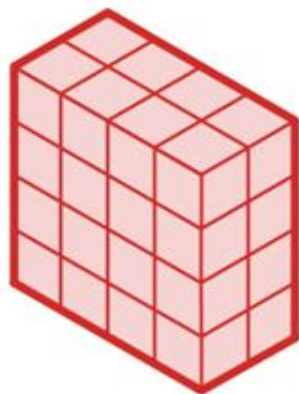
“Rever o conceito de ZEIS. Definir que HIS atenda a população de 0 a 3 salários mínimos, a ser implementado em no mínimo 75% da área do imóvel. Habitação de mercado popular que atenda a população de 3 a 6 salários mínimos, a ser implementado em no máximo 25% da área do imóvel, sem limitar a área da HIS em 50 metros quadrados, exigindo a constituição de conselho gestor em cada uma das ZEIS ara aprovar a sua destinação..”

– Oficina em São Mateus

COTA DE  
SOLIDARIEDADE

Empreendimento  
privado

Habitação de  
Interesse Social



# COTA DE SOLIDARIEDADE

"Proponho que as habitações ditas sociais sejam feitas de maneira diferente; a ideia é: em todos os empreendimentos ter uma porcentagem de habitação social, para no futuro não ter uma enorme lacuna social onde se divida cidadão de 1º classe e 2º classe e todos se respeitem como cidadãos de uma mesma cidade e com um mesmo objetivo."

– **Oficina na Freguesia do Ó**

# OPERAÇÕES URBANAS

"Utilizar recursos do CEPAC  
para moradia social no local  
que gerou o CEPAC."  
– Oficina em Santo Amaro

Título II  
Capítulo VI  
Art. 122

## ONDE?

na Macroárea de  
Estruturação Metropolitana

## NOVIDADES:

Perímetro expandido para  
receber investimentos com  
recursos da própria Operação  
Urbana;

Atendimento econômico e  
social para população afetada e  
solução habitacional dentro do  
perímetro ou vizinhança  
definida;

Lei específica da Operação  
Urbana deverá estabelecer o  
limite mínimo de recursos a  
serem destinados para HIS.

ARRECADAÇÃO  
DE BENS  
ABANDONADOS

Conceito já previsto no  
Código Civil (Art.1276)

A ser utilizado em imóveis  
para destinação urbanística;

Incorporação ao patrimônio  
público



PARCELAMENTO,  
EDIFICAÇÃO E  
UTILIZAÇÃO  
COMPULSÓRIA



IPTU  
PROGRESSIVO  
NO TEMPO

"Ampliação das terras urbanas  
para aumentar as moradias  
de interesse social. Não  
somente as terras, como  
também prédios obsoletos."

- Oficina em Ipiranga



## REORDENAMENTO URBANÍSTICO INTEGRADO

### Objetivo:

Reorganização fundiária associada a implantação de projeto urbanístico (Ex: corredores de ônibus)

### Premissas:

% mínimo de adesão dos proprietários;

Participação da sociedade no monitoramento e controle;

Solução habitacional definitiva para população inserida no perímetro de projeto.

## OUTORGA ONEROSA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL

### Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana:

Potencial básico = 1,0

Potencial construtivo adicional  
máximo = 2,0

### Potencial construtivo adicional superior a 2,0 (dois) quando houver:

Operação Urbana Consorciada

Áreas de Intervenção Urbana

Eixos Estruturadores da  
Transformação Urbana

## CÁLCULO DA OUTORGA

### Fator de planejamento:

incentivo ao uso não  
residencial na Macroárea de  
Redução da Vulnerabilidade;

**Fator social:** não exige  
pagamento para hospitais e  
escolas públicas; incentiva  
produção de HIS na cidade toda

## PLANOS DE BAIRRO

"Implantar a descentralização regional, através do plano de bairro, para que o planejamento e a gestão urbana, na cidade de São Paulo como um todo, seja discutido com os moradores do distrito."

– **Oficina na Mooca**

### O que mudou:

Estabelecimento de diretrizes mais detalhadas (em comparação a 2002)

### Conteúdo mínimo:

Propostas para melhorar o passeio público, microdrenagem, iluminação, circulação de bicicletas, condições do comércio de rua, etc.

### Crterios para elaboração:

**Territoriais:** Compatibilização dos perímetros com setores censitários e distrito; identidade socioeconômica e cultural; reconhecimento dos moradores e usuários;

**Método:** utilização de metodologias participativas e abordagens interdisciplinares;

### Aprovação:

Estabelecidos por decreto após aprovação do Conselho de Representantes das Subprefeituras

# Sistema de Gestão e Participação

**CMPU:**

**48 MEMBROS,  
SOCIEDADE +  
PODER PÚBLICO**

Sociedade civil eleita na Conferência Municipal da Cidade;

Atribuições: debater e indicar prioridade para os investimentos do FUNDURB;

Aprécia semestralmente o Relatório sobre aplicação dos recursos do FUNDURB;

Emite resoluções aos órgãos municipais e conselhos gestores dos Fundos Públicos para estimular os investimentos nas ações prioritárias definidas no Plano;

Aprécia as diretrizes urbanísticas das Operações Urbanas e das AIUs;

Aprécia relatório anual sobre imóveis não utilizados e subutilizados desapropriados com títulos da dívida pública.

# Sistema de Gestão e Participação

CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DA  
CIDADE

Instância oficial de participação popular;  
Discute a Política de Desenvolvimento Urbano  
Municipal;  
Elege o Conselho Municipal de Política Urbana.

INSTRUMENTOS  
DE PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA

Atividades de formação sobre políticas de  
desenvolvimento urbano.

ORÇAMENTOS  
E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano  
Plurianual e Programa de Metas devem respeitar  
o que foi instituído no PDE.

MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO

Prefeitura disponibiliza anualmente dados  
e informações.



O PLANO DIRETOR  
DE SÃO PAULO ESTÁ  
FICANDO PRONTO!

Não perca mais essa oportunidade de participar da  
construção do Projeto de lei do Novo PDE.

Acesse: **[gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br](http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br)**



**OPINE ONLINE NA  
MINUTA PARTICIPATIVA**

## MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Total de comentários (6)

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de \_\_\_ de \_\_\_ 2013, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 10.257, de 2001, o Estatuto da Cidade, e em observância aos artigos 150 e seguintes da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esta lei promove a revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

**Parágrafo único.** A presente lei é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município de São Paulo, e normatiza o cumprimento da função social da propriedade urbana a partir das exigências fundamentais de ordenação da cidade previstas na Constituição Federal, observando-se, ainda, as diretrizes gerais de política urbana veiculadas pelo Estatuto da Cidade.

### TÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS QUE REGEM O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

**Art. 2º** Os princípios que regem o Plano Diretor Estratégico são:

I – Função Social da Cidade e da Propriedade Urbana;

II – Equidade e Inclusão Social e Territorial;

III- Gestão Democrática;

IV – Direito à Cidade.

**Art. 3º** O cumprimento do princípio da Função Social da Cidade e da Propriedade Urbana ocorre mediante a observância do disposto na Constituição Federal, e no atendimento às diretrizes da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade e nas disposições trazidas nesta lei.

**§ 1º.** A Função Social da Propriedade Urbana será observada com:

I – o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental;

### PLANO DIRETOR VIGENTE (2002)

(Projeto de Lei nº 290/02, do Executivo)

Plano Diretor Estratégico.

**MARTA SUPPLY**, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de agosto 2002, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

#### TÍTULO I

#### DA CONCEITUAÇÃO, FINALIDADE, ABRANGÊNCIA E OBJETIVOS GERAIS DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

#### CAPÍTULO I

#### DA CONCEITUAÇÃO

**Art. 1º** - Esta lei institui o Plano Diretor Estratégico e o Sistema

CONTEÚDO RELACIONADO: [MAPAS](#) [QUADROS](#)

### COMENTÁRIOS

Não há propostas para o dispositivo selecionado.

**DEVOLUTIVAS  
MACRORREGIONAIS**

**31.08, sábado, às 09h**  
Sul 1, Sul 2, Norte 2

---

**AUDIÊNCIAS  
PÚBLICAS**

**02.09, 2ª feira, às 18h30**  
Audiência sobre Títulos I e II  
Uninove Barra Funda

**05.09, 5ª feira, às 18h30**  
Audiência sobre Títulos III, IV e V  
Uninove Barra Funda

---

**DIÁLOGOS COM  
SEGMENTOS**

**30.08, 6ª feira, às 09h**  
Universidades, Categoria  
Profissional e Sindicatos  
SMDU, 10º andar

**04.09, 4ª feira, às 18h**  
Movimentos e ONGs  
Não definido